

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPALIDADE GASPAR (SC)**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 02/2023

A Prefeitura Municipal de Gaspar torna público que realizará Concurso para preenchimento de vagas do quadro da Prefeitura Municipal, SAMAE e Fundação Municipal de Esportes, admitidos em caráter efetivo, que será regido com base na Lei Municipal n.º 1.305/1991, demais legislações pertinentes e pelo presente edital.

1. DOS CARGOS E DOS REQUISITOS

- 1.1. O Concurso Público se destina à contratação de pessoal, em caráter efetivo, para as vagas que surgirem a seguir elencadas, dentro do prazo de validade do mesmo.
- 1.2. Os cargos, vagas, cargas horárias e vencimentos estão indicados:
 - a. No item 1 do Anexo I, para os cargos de Nível Superior,
 - b. No item 2 do Anexo I, para os cargos de Nível Médio,
 - c. No item 3 do Anexo I, para os cargos de Nível Fundamental,
 - d. No item 4 do Anexo I, para os cargos de Nível Alfabetizado.
- 1.3. Os cargos, a escolaridade e demais requisitos estão indicados:
 - a. No item 1 do Anexo II, para os cargos de Nível Superior,
 - b. No item 2 do Anexo II, para os cargos de Nível Médio,
 - c. No item 3 do Anexo II, para os cargos de Nível Fundamental,
 - d. No item 4 do Anexo II, para os cargos de Nível Alfabetizado.
- 1.4. Os cargos e as respectivas atribuições estão indicados:
 - a. No item 1 do Anexo III, para os cargos de Nível Superior,
 - b. No item 2 do Anexo III, para os cargos de Nível Médio,
 - c. No item 3 do Anexo III, para os cargos de Nível Fundamental,
 - d. No item 4 do Anexo III, para os cargos de Nível Alfabetizado.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. É condição para posse do candidato, que o mesmo comprove a escolaridade exigida e demais requisitos.
- 2.2. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESSES, obedecidas às normas do presente Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição neste Concurso Público dar-se-á exclusivamente por meio da Internet.
- 3.2. A Inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital, por meio da Internet, ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, devendo os candidatos procederem conforme descrito a seguir:
 - 3.2.1. A primeira etapa do Concurso Público – Edital 02/2023 consiste em, por meio da Internet, acessar o [site www.gaspar.ieses.org](http://www.gaspar.ieses.org) clicando em “**INSCRIÇÕES ONLINE**” e, a partir do *link* específico, preencher a Ficha de Inscrição, confirmar seus dados registrando o “concordo” e **registrar e imprimir o respectivo boleto bancário**, no período de **segunda-feira, 16 de outubro de 2023 a sexta-feira, 10 de novembro de 2023**.
 - 3.2.2. A segunda etapa do Concurso Público – Edital 02/2023 consiste em efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através do boleto bancário, até o último dia de inscrições, **sexta-feira, 10 de novembro de 2023**.
 - a. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento para o último dia útil anterior à data limite estabelecida no item 3.2.2 deste Edital.
 - b. Em face da obrigatoriedade de registro de todos os boletos bancários por regulamentação da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, recomenda-se que os candidatos não deixem a emissão e pagamento de seu boleto bancário para limite do prazo de inscrições.
 - 3.2.3. O IESSES não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
 - 3.2.4. As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após o recebimento da notificação do pagamento do respectivo Boleto Bancário.
 - 3.2.5. O inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico citado no subitem 3.2.1, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento.
 - 3.2.6. É da responsabilidade exclusiva dos candidatos a inserção dos dados cadastrais no ato de inscrição.

- 3.3. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que se enquadrar na seguinte condição:
- 3.3.1. **Doadores de Sangue, que terão direito à isenção total**, nos termos da Lei Municipal nº 3.275, de 03 de dezembro de 2010, devendo efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo o respectivo boleto bancário, não efetuar seu pagamento e entregá-lo em envelope fechado endereçado a CONCURSO/GASPAR – EDITAL 02/2023 – PEDIDO DE ISENÇÃO, A/C INSTITUTO IESES até **sexta-feira, 20 de outubro de 2023**, acompanhado dos seguintes documentos:
- Cópia do Boleto impresso;
 - Requerimento preenchido (**Anexo V**);
 - Original ou cópia autenticada de documento emitido por entidade coletora oficial ou credenciada, declarando que o requerente se enquadra como beneficiário da Lei Nº 3.275, de 03 de dezembro de 2010, contendo o número e a data em que foram realizadas as doações que não poderão ser inferiores a 3 (três) vezes anuais.
- 3.3.1.1 O requerimento indicado no item 3.3.1., deverá ser depositado em recipiente específico, na sede da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, sito a Rua São Pedro 128, 2º andar, Centro, Gaspar, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - Edital 02/2023, das 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos às 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos, devendo o candidato assinar a respectiva relação de comprovação do depósito.
- 3.3.1.2 A responsabilidade do conteúdo do envelope é do candidato, não cabendo à Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, ou à Comissão do Concurso Público - Edital 02/2023 responsabilidade por qualquer conferência a respeito.
- 3.3.2. **Hipossuficientes, que terão direito à isenção total**. O candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal -CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 ou for membro de família de baixa renda, com renda mensal per capita de até meio salário-mínimo ou renda familiar mensal de até três salários-mínimos, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 68/2015), deverão efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo o respectivo boleto bancário, não efetuar seu pagamento e entregá-lo em envelope fechado endereçado a CONCURSO/GASPAR – EDITAL 02/2023 – PEDIDO DE ISENÇÃO, A/C INSTITUTO IESES, até **sexta-feira, 20 de outubro de 2023**, acompanhado dos seguintes documentos:
- Cópia do Boleto bancário impresso;
 - Requerimento solicitando isenção;
 - Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
 - Declaração de que atende à condição de família de baixa renda, estabelecida pelo item II do Art. 4º do Decreto Federal 6.135, de 26.06.2007.
- 3.3.2.1. O requerimento indicado no item 3.3.2., deverá ser depositado em recipiente específico, na sede da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, sito a Rua São Pedro 128, 2º andar, Centro, Gaspar, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - Edital 02/2023, das 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos às 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos, devendo o candidato assinar a respectiva relação de comprovação do depósito.
- 3.3.2.2. A responsabilidade do conteúdo do envelope é do candidato, não cabendo à Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, ou à Comissão do Concurso Público - Edital 02/2023 responsabilidade por qualquer conferência a respeito.
- 3.3.3. **Doadores de Medula Óssea, que terão direito à isenção total**, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 137, de 07 de dezembro de 2020, devendo efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo o respectivo boleto bancário, não efetuar seu pagamento e entregá-lo em envelope fechado endereçado a CONCURSO/GASPAR – EDITAL 02/2023 – PEDIDO DE ISENÇÃO, A/C INSTITUTO IESES até **sexta-feira, 20 de outubro de 2023**, acompanhado dos seguintes documentos:
- Cópia do Boleto impresso;
 - Requerimento preenchido (**Anexo X**);
 - Original ou cópia autenticada de documento emitido por entidade coletora oficial ou credenciada, declarando que o requerente se enquadra como beneficiário da Lei Nº 137, de 07 de dezembro de 2020, que tenham realizado o procedimento de doação em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.
- 3.3.3.1 O requerimento indicado no item 3.3.1., deverá ser depositado em recipiente específico, na sede da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, sito a Rua São Pedro 128, 2º andar, Centro, Gaspar, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - Edital 02/2023, das 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos às 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos, devendo o candidato assinar a respectiva relação de comprovação do depósito.
- 3.3.3.2 A responsabilidade do conteúdo do envelope é do candidato, não cabendo à Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas ou à Comissão do Concurso Público - Edital 02/2023 responsabilidade por qualquer conferência a respeito.
- 3.3.4. As informações prestadas nas declarações e requerimentos constantes dos itens 3.3.1 ou 3.3.2, bem como seus subitens, são de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do Concurso, sem prejuízo de outras sanções legais.

- 3.3.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- Omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
 - Fraudar e(ou) falsificar documentação;
 - Pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos constantes dos itens 3.3.1., bem como seus subitens deste edital;
 - Não observar o local, o prazo e os horários constantes dos itens 3.3.1., bem como seus subitens deste edital.
- 3.3.6. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção, acompanhado dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.
- 3.3.7. O simples envio ou entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do IESES, por delegação da Prefeitura de Gaspar.
- 3.3.8. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 3.3.9. Até **quarta-feira, 1 de novembro de 2023**, às 18 horas, será disponibilizado no site do Concurso, ato deferindo ou indeferindo os pedidos de isenção nos termos do item 3.3.
- 3.3.10. A relação dos nomes dos candidatos cujos pedidos foram deferidos será feita nominalmente e em ordem alfabética; quanto aos indeferidos, constará apenas a indicação dos respectivos CPF's.
- 3.3.11. Os candidatos cujos pedidos forem indeferidos deverão efetuar o pagamento do respectivo boleto bancário, até a data limite estabelecida no item 3.2.2 deste Edital.
- 3.4. São condições mínimas de inscrição:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - Estar quite com as obrigações militares e eleitorais (brasileiro nato); e,
 - Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.
- 3.5. No preenchimento da Ficha de Inscrição são campos obrigatórios:
- Nome do candidato;
 - Data de nascimento;
 - Código do cargo ou função;
 - Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) válido e em nome do candidato;
 - Endereço residencial completo;
 - Endereço eletrônico (e-mail).
- 3.6. O Processo de Inscrição somente se completa e se efetiva:
- Com o atendimento às condições estabelecidas no item 3.4;
 - Com o correto preenchimento dos campos obrigatórios estabelecidos no item 3.5;
 - Com o pagamento correto do Valor de Inscrição para o cargo a que o candidato concorre ou com o deferimento ao pedido de isenção apresentado no item 3.3;
 - Com a concordância do candidato no requerimento de inscrição, efetuada por marcação específica no processo de inscrição.
- 3.7. O valor de inscrição para este Concurso Público, a título de ressarcimento de despesas, é o constante da tabela a seguir apresentada:

Nível de Escolaridade	Valor
Nível Superior	R\$ 120,00
Nível Médio	R\$ 90,00
Nível Fundamental e Alfabetizado	R\$ 75,00

- 3.7.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em moeda corrente nacional. Seguindo as orientações do boleto.
- 3.7.2. O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído.
- 3.8. Cada candidato poderá efetuar somente 1 (uma) inscrição neste Concurso Público.
- 3.8.1. Havendo mais de 1 (uma) inscrição em desacordo com o item 3.8, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.
- 3.9. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos itens 3.4 e/ou 3.5 e/ou 3.6.
- 3.10. Ao preencher sua Ficha de Inscrição e efetuar o pagamento do respectivo boleto, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que preenche as condições de inscrição relacionadas neste Edital.
- 3.11. Ao completar e efetivar sua inscrição, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que conhece e aceita as condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.12. São considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição e não efetivado o pagamento do valor de inscrição, nos termos do item 3.2.2, com exceção dos candidatos que tiverem o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido.
- 3.13. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto à disciplina, cargo ou função escolhida.
- 3.14. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá remeter para CONCURSO GASPAS – EDITAL 02/2023 – CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala

304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang – Trindade – CEP 88036-002 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 3 de novembro de 2023**, os seguintes documentos:

- a. Cópia do Boleto impresso;
 - b. Fotocópia de seu comprovante de pagamento; e
 - c. Requerimento preenchido (formulário obtido no site do Concurso – **Anexo VI**).
- 3.14.1. Observando os restritos termos do Decreto 3.298/1999, os candidatos com deficiência que necessitarem de tratamento diferenciado no dia da prova, ao requerê-lo, deverão indicar as condições diferenciadas de que necessitem para a realização das mesmas.
- 3.14.2. Alternativamente, por opção do candidato, os documentos solicitados no item 3.14 poderão ser depositados em envelope lacrado, em recipiente específico, na sede da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, sito a Rua São Pedro 128, 2º andar, Centro, Gaspar, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - Edital 02/2023, das **08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos às 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, até o último dia do prazo previsto no item anterior, devendo o candidato assinar a respectiva relação de comprovação do depósito
- a. A responsabilidade do conteúdo do envelope é do candidato, não cabendo à Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, ou à Comissão do Concurso Público - Edital 02/2023, responsabilidade por qualquer conferência a respeito.
- 3.14.3. Aos candidatos deficientes visuais que requererem, nos termos do subitem 3.14, provas em Braille serão oferecidas provas no referido sistema, devendo suas respostas para a prova objetiva serem respondidas em Braille pelo próprio candidato. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.
- 3.14.4. Aos candidatos deficientes visuais que requererem, nos termos do item 3.14, provas “ampliadas” serão entregues cartão de respostas e provas ampliadas, com tamanho de folha correspondente à A3, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão.
- 3.14.5. Em função das tarefas a serem executadas nos diversos cargos - funções, não serão admitidos pedidos para “leitura de prova” por fiscal ou terceiros.
- 3.14.6. Não haverá realização de provas fora do local e horário marcados para todos os candidatos, todavia, o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no edital do Concurso em seu item 3.14, limitando-se ao máximo de 01 (uma) hora.
- 3.14.7. A decisão dos requerimentos previstos no item 3.14 caberá ao IESES, dentro da razoabilidade e disponibilidade.
- 3.14.8. O requerimento a que se refere o item 3.14 não se identifica com o requerimento previsto no item 7.1. (vagas reservadas a PcD), nem com ele guarda qualquer relação.
- 3.15. As pessoas travestis e transexuais deverão manifestar por escrito seu interesse na inclusão do nome social, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, mediante o preenchimento e assinatura de requerimento próprio, segundo modelo constante do Anexo IX deste edital.
- 3.15.1. Os candidatos que se encontrarem nas condições do subitem 3.15 deverão enviar para o IESES, via SEDEX, o formulário devidamente preenchido, até a data final das inscrições, especificando tratar-se de “NOME SOCIAL”.
 - 3.15.2. Os candidatos nessa situação deverão realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso.
- 3.16. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Concurso Público, se a inscrição já estiver homologada.
- 3.17. É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão do Concurso, como do IESES.
- 3.18. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.
- 3.19. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.

4. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS E DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

- 4.1 O deferimento e o indeferimento de inscrição serão efetivados por ato do IESES, disponibilizado na página do Concurso, endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, na **quarta-feira, 22 de novembro de 2023**, após às 18 horas.
 - 4.1.1 No ato de indeferimento das inscrições, somente serão informados a causa do indeferimento e o número do CPF do candidato e, na falta deste, o número de inscrição, não sendo informado o nome do mesmo.
- 4.2 O local e horário das provas se fará por documento onde estarão indicados o horário, a sala e o estabelecimento em que o candidato fará a prova objetiva, que estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, **após as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 29 de novembro de 2023**.
- 4.3 Os candidatos deverão retirar seu Documento de Confirmação de Inscrição, no site do concurso, **informando seu CPF e data de nascimento**.
 - 4.3.1 Em decorrência do item 4.3, **não serão encaminhados informativos sobre local, data e horário de provas, por e-mail ou por via postal**, para o endereço de domicílio dos candidatos.
- 4.4 O candidato é responsável pela conferência do Documento de Confirmação de Inscrição que receber.
 - 4.4.1 Em caso de ocorrência de divergência do Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção ao IESES, indicando o campo a ser corrigido, através do e-mail **correcao@ieses.org**, e, obrigatoriamente, indicando seu nome, seu número de inscrição e cargo a que concorre.

4.4.2 Será indeferido qualquer pedido relativo ao item anterior (4.4.1), quando o mesmo se constituir em alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição, nos termos do item 3.13 deste Edital.

5. DAS PROVAS

- 5.1 O Concurso Público será efetuado mediante aplicação de provas objetivas para todos os cargos, de títulos (**para os cargos de nível superior**) e práticas (para os cargos de **Motorista Carteira D, Motorista de Caminhão e Operador de Máquina**), onde serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas aos cargos objeto deste Concurso Público.
- 5.2 O Concurso Público será efetuado mediante aplicação de prova objetiva em que serão avaliados os conhecimentos de todos os candidatos sobre os conteúdos relacionados a cada disciplina/área ou função.
- 5.3 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
- 5.4 Todos os programas objetos das provas e respectivos quantitativos de questões constam do **Anexo IV** ao presente Edital.
- 5.5 O candidato que requerer condição especial de prova nos termos do item 3.14 participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário e à aplicação das provas, respeitando-se o disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999.
- 5.6 Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (CRA, CREA, CRC, OAB, etc.), RNE, carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto.
 - 5.6.1 O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 5.6.2 Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, carteira estudantil, identidade funcional, título de eleitor ou certificado de reservista sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos no item 5.5.
 - 5.6.3 Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição aos exigidos no item 5.5, quer eles estejam autenticados ou não.
 - 5.6.4 Não serão aceitos documentos digitais.
- 5.7 As provas serão realizadas na cidade de Gaspar (SC).
 - 5.7.1 O IESES reserva-se o direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, com a devida aprovação da Comissão do Concurso, realizar a Prova Objetiva em outras cidades próximas àquelas definidas no item anterior (5.6).
 - 5.7.2 Os portões dos locais de prova serão fechados às 08:00:00 (oito) horas e/ou às 14:00:00 (quatorze) horas do dia da prova.
 - 5.7.3 Recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões.
- 5.8 As provas objetivas e de títulos (**se aplicável**) serão realizadas no **domingo, 3 de dezembro de 2023**, no local que constar no Documento de Confirmação de Inscrição, e terão duração de 3 (três) horas.
 - 5.8.1 O tempo necessário ao preenchimento do cartão-respostas por parte do candidato está incluso na duração prevista da prova, não sendo concedido tempo adicional algum.
 - 5.8.2 O IESES reserva-se o direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, com a devida aprovação da Comissão do Concurso, realizar a Prova Objetiva em outra data, diferente daquela apresentada no item anterior (5.7), comunicando aos candidatos a referida alteração com prazo não inferior a 15 (quinze) dias, ressalvado motivo de força maior ou de calamidade pública, no qual o referido prazo pode não ser respeitado.
 - 5.8.3 De forma a ser observado o sigilo das provas, 03 (três) candidatos assinarão termo de abertura de envelopes, informando que os mesmos estavam perfeitamente lacrados até o momento de sua abertura.
- 5.9 O início das provas será autorizado quando todos os candidatos presentes estiverem alocados nas respectivas salas de prova.
- 5.10 Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.
- 5.11 Durante a realização das provas é vedada qualquer tipo de consulta a livros, revistas, folhetos, anotações, etc.
- 5.12 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, walkman, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógios com qualquer uma das funções anteriormente citadas, aparelhos auditivos, etc.) ou armas de qualquer tipo. Caso o candidato esteja portando algum destes itens, este deverá ser lacrado desligado em envelope específico que ficará de posse do candidato, sem, no entanto, que este possa manuseá-lo e somente poderão ser removidos do referido envelope quando da saída do candidato da sala de provas.
- 5.13 O descumprimento dos itens 5.10 e/ou 5.11 implicará na eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.
- 5.14 Para a realização da Prova Objetiva, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica com tinta de cor preta ou azul, fabricada em material transparente.
- 5.15 Os candidatos somente poderão se retirar do local de provas após 1 h 30 min (uma hora e trinta minutos) do início das mesmas.

- 5.15.1 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas, somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente, assinando o respectivo termo.
- 5.15.2 O candidato, ao encerrar a prova, entregará ao fiscal de prova/sala:
- O cartão de respostas da prova objetiva, devidamente assinado no local especificado para tanto;
 - O caderno de provas.
- 5.15.3 O candidato poderá reter para si, apenas, o rascunho do candidato do cartão de respostas.
- 5.16 O IESES, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, a autenticação digital dos cartões ou de outros documentos pertinentes.
- 5.17 A Prefeitura Municipal de Gaspar e o IESES não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público, bem como em relação a materiais e/ou documentos esquecidos ou extraviados nos locais de provas.

5.18 DA PROVA OBJETIVA

- 5.18.1 A Prova Objetiva é composta de 2 (dois) blocos: Bloco de Conhecimentos Gerais e Bloco de Conhecimentos Específicos, em um total de 40 questões.
- 5.18.2 A prova objetiva terá questões com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas 1 (uma), a correta, sendo o número de questões da prova e de cada matéria especificado junto aos programas, no **Anexo IV** deste Edital.
- 5.18.3 O preenchimento do cartão é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, por qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) às provas.
- 5.18.4 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas decimais, tendo todas as questões igual valor.
- 5.18.5 Será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que tiver número de acertos de questões igual ou superior a 10 (dez) acertos em cada bloco:
- Conhecimentos Específicos: da disciplina, função ou cargo; Legislação;
 - Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa; Matemática e Raciocínio Lógico.
- 5.18.6 Nas provas objetivas, será atribuída nota 0 (zero) à(s) questão(ões) que, no cartão de respostas:
- Contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
 - Contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
 - Não estiver(em) assinalada(s) em nenhuma de suas alternativas;
 - Forem preenchidas fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão; e,
 - Estiver(em) incorreta(s).

5.19 DA PROVA DE TÍTULOS

- 5.19.1 A Prova de Títulos é constituída pela análise e pontuação de:
- Certificados ou diplomas de cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado apresentados pelos candidatos de nível SUPERIOR;
- 5.19.2 A coleta de documentação para a Prova de Títulos será realizada previamente à prova objetiva, com início no horário de fechamento dos portões, **domingo, 3 de dezembro de 2023**.
- 5.18.2.1 Cada candidato terá um envelope em seu nome e número de inscrição para colocar os títulos e receberá um recibo de entrega dos mesmos, informando a quantidade.
- 5.19.3 O candidato que deixar de entregar os documentos integrantes da Prova de Títulos no local, horário e prazo indicado no item 5.18.2 participará do certame, porém terá nota “zero” na Prova de Títulos.
- 5.19.4 É vedado ao candidato se ausentar da sala para a obtenção de qualquer documento necessário à Prova de Títulos.
- 5.19.5 Os comprovantes dos títulos não serão devolvidos ao candidato nem serão fornecidas cópias destes títulos. Por este motivo, não devem ser entregues ou encaminhados documentos originais, **EXCETO** as certidões para a Prova de Títulos.
- 5.18.5.1 A veracidade da cópia dos documentos apresentados para a Prova de Títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 5.18.5.2 Comprovada a não veracidade de qualquer cópia em relação ao documento original, independente da causa, implicará na rescisão do contrato, se existente, ou na exclusão do candidato ao certame.
- 5.19.6 Será aceito certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado, devidamente registrado no órgão competente na disciplina para a qual se inscreveu. Os certificados de cursos de pós-graduação em nível de Especialização devem ser entregues **acompanhados do respectivo histórico escolar**.
- 5.18.6.1 Será avaliado unicamente um título. Caso o candidato apresente mais de um título será avaliado unicamente o de maior pontuação.

Para os cargos de Médicos Especialista, o candidato deverá apresentar, caso possua, além do certificado de pós-graduação (pré-requisito do cargo), certificado de pós-graduação adicional, para pontuação na prova de títulos.

5.18.6.2 Os títulos de cursos de pós-graduação em nível de mestrado e ou doutorado obtidos no exterior deverão ser validados por instituição nacional, na forma da lei.

5.18.6.3 Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados por tradução feita por tradutor oficial.

5.19.7 Para os cargos de nível superior:

TÍTULO/DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Especialização	0,50
Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado	1,00
Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Doutorado	2,00

5.19.8 A nota da Prova de Títulos será igual à pontuação atribuída ao certificado, declaração, diploma ou atestado de matrícula que o candidato apresentar, em maior nível.

5.19.9 A nota máxima da prova de títulos será 2,00 (dois pontos); que será somada à nota da prova objetiva para o cálculo da nota final.

5.19.10 Não serão pontuados:

- a. Certidões, atestados, declarações ou quaisquer outros documentos que não sejam certificados ou diplomas emitidos na forma da lei e da exigida no presente edital, salvo certidão emitida pela Secretaria do Programa de Pós Graduação atestando ter o candidato concluído todas as etapas do curso de pós-graduação, defendido e ter sido aprovada sem ressalvas a monografia, dissertação ou tese e lhe ter sido concedido o devido grau, desde que a defesa de tese/ monografia tenha sido realizada após o dia **10 de novembro de 2023**.
- b. Os títulos não entregues no prazo e locais determinados;
- c. Os documentos borrados, rasurados, riscados, incompletos ou cujo inteiro teor não seja facilmente legível;
- d. Os títulos dos candidatos não classificados na Prova Objetiva.

5.19.11 O candidato declara, para fins de direito, que é titular dos documentos entregues emitidos com grafia diferente do nome que consta no requerimento de inscrição e que apresentará se solicitada, a retificação de registro civil, sentença judicial ou outro documento legalmente emitido que fundamente a alteração ou divergência existente. A não comprovação implicará no cancelamento da inscrição e exclusão automática do Concurso, sem prejuízo das sanções legais.

5.20 DA PROVA PRÁTICA

5.20.1 Serão convocados para as provas práticas, **para os cargos públicos de Motorista Carteira D, Motorista de Caminhão e Operador de Máquina**, os candidatos aprovados na prova objetiva e pré-classificados até 20 (vinte) vezes o número de vagas previsto para cada cargo.

5.20.2 Havendo empate na última posição da pré-classificação, serão convocados todos os candidatos com a mesma média.

5.20.3 Os candidatos pré-classificados para a prova prática serão convocados por ato do IESES, disponibilizado na página do Concurso Público, endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência à data de sua realização, sendo naquele informada a data, local e horário de realização da prova e a disponibilidade da nominata dos convocados.

5.20.4 Do edital de convocação constará apenas a nominata dos candidatos, em ordem alfabética, seu número de inscrição, o local de realização de sua prova e, também, a menor média dentre os candidatos pré-classificados, não sendo, portanto, divulgadas nesta ocasião, as notas da prova objetiva dos candidatos individualmente.

5.20.5 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova em outra data ou fora do local, sala e horário determinados no Edital de Convocação para a Prova Prática, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de ausência ou atraso. O não comparecimento ou atraso, por qualquer que seja o motivo, impedirá o acesso do candidato ao local da prova e caracterizará desistência, resultando na eliminação do Concurso Público.

5.20.6 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, entre outras) que impossibilitem o candidato de submeter-se às tarefas da prova, ou de nelas prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.

5.20.7 Os candidatos aos cargos que tenham como requisito ser portador de Carteira Nacional de Habilitação, se convocados para a prova prática, obrigatoriamente, deverão comparecer para a realização da referida prova portando a referida Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o requisito do cargo (**Anexo II**).

- a. O candidato que comparecer sem a Carteira Nacional de Habilitação ou com a Carteira Nacional de Habilitação em categoria inferior a exigida para o requisito do cargo ou vencida, será impedido de realizar a prova prática de direção, sendo considerado NÃO APTO na prova prática.

5.20.8 A prova prática, para os cargos previstos no item 5.19.1, valerá 10,00 pontos e visa aferir experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato nos pontos previstos no respectivo anexo.

5.20.9 Os veículos e máquinas que serão utilizadas na prova prática serão fornecidas pela Prefeitura Municipal, no

estado de conservação em que se encontrar.

- 5.20.10 Na prova prática o candidato executará atividades inerentes ao cargo, conforme descrição das atribuições constantes do **Anexo III** a este Edital.
- 5.20.11 Demais informações a respeito das provas práticas constarão de edital específico de convocação para as mesmas.
- 5.20.12 As provas práticas serão avaliadas através do conceito “APTO” e “NÃO APTO”.
- 5.20.13 Será considerado APTO o candidato que atingir nota igual ou superior a 5,00 pontos na prova prática.
- 5.20.14 Serão considerados aprovados na prova prática os candidatos que obtiverem o conceito “APTO”.
- 5.20.15 Ao concluir a sua prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 5.20.16 A prova prática poderá ser gravada pela comissão do concurso em áudio e vídeo para fins de registro.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os candidatos aprovados nas Provas Objetivas serão classificados por área/disciplina ou função, em ordem decrescente da média aritmética ponderada das notas obtidas nas provas de conhecimentos gerais e conhecimentos objetivos, somada a nota da prova de títulos (se aplicável) expressa a média com 2 (duas) casas decimais, calculada pelas seguintes fórmulas:
 - 6.1.1. Para Os cargos **com provas de títulos**
$$\text{PONTOS} = (\text{Nota da prova de Conhecimentos Gerais} \times 0,33) + (\text{Nota da prova de Conhecimentos Específicos} \times 0,67) + \text{Nota da Prova de Títulos.}$$
 - 6.1.2. Para Os cargos **sem provas de títulos**
$$\text{PONTOS} = (\text{Nota da prova de Conhecimentos Gerais} \times 0,33) + (\text{Nota da prova de Conhecimentos Específicos} \times 0,67)$$
- 6.2. Ocorrendo empate na média aritmética ponderada, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data do término das inscrições, **sexta-feira, 10 de novembro de 2023**).
- 6.3. Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tenha:
 - a. Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos da disciplina, função ou cargo;
 - b. Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
 - c. Maior número de acertos nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico;
 - d. Maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
 - e. Maior idade.
- 6.4. Serão considerados aprovados neste Concurso Público todos os candidatos classificados.

7. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NEGROS

DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 7.1. Serão reservadas vagas a Pessoas com Deficiência - PcD, na proporção de 5% (cinco por cento) das respectivas vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.
 - 7.1.1. Consideram-se Pessoas com Deficiência - PcD aquelas que se enquadrem nas categorias descritas na Lei nº 7.853/1989, no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.292/2017 e suas alterações e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo que concorre.
- 7.2. O candidato com deficiência deverá remeter para CONCURSOGASPAR – EDITAL 02/2023 – PEDIDO DE VAGA RESERVADA PCD, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang – Trindade – CEP 88036-002 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 10 de novembro de 2023**, requerimento ao IESES com os seguintes documentos:
 - a. Cópia do respectivo boleto bancário;
 - b. Solicitação de enquadramento para concorrer à vaga reservada às pessoas com deficiência, e seu número de inscrição (vide **Anexo VII** ao Edital);
 - c. Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 1 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo Médico deverá conter o nome do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do médico responsável por sua emissão.
 - d. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso e não será devolvido.
- 7.2.1. Alternativamente, por opção do candidato, os documentos solicitados no item 7.2 poderão ser depositados em envelope lacrado, em recipiente específico, na sede da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, sito a Rua São Pedro 128, 2º andar, Centro, Gaspar, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - Edital 02/2023, das **08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos às 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, até o último dia do prazo previsto no item anterior, devendo o candidato assinar a respectiva relação de comprovação do depósito

- 7.2.1.1. A responsabilidade do conteúdo do envelope é do candidato, não cabendo à Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, ou à Comissão do Concurso Público - Edital 02/2023, responsabilidade por qualquer conferência a respeito.
- 7.2.2. A relação dos requerimentos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidos e indeferidos será publicada na forma do item 4.1.
- 7.3. O deferimento do requerimento indicado no item 7.2 levará em conta: a) o deferimento do pedido de inscrição do candidato; b) o cumprimento do disposto no mesmo item (7.2) e c) a qualificação do candidato como Pessoa com Deficiência, avaliada a partir do atestado médico apresentado e respectivo número de CID indicado.
- 7.4. Os candidatos que se declararem com deficiência, caso classificados no Concurso, serão convocados para submeter-se à perícia por equipe multiprofissional de responsabilidade da Prefeitura de Gaspar, constituída na forma do art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999, com vistas à confirmação da deficiência declarada, bem assim à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições da função.
- 7.4.1. Para a aferição de que trata o subitem 7.4, os candidatos aprovados em todas as etapas da qualificação técnica, serão convocados por ato publicado no site do Concurso.
- 7.4.2. O não-comparecimento do candidato classificado acarretará a perda do direito à vaga reservada.
- 7.4.3. O candidato cuja condição de PcD como não verdadeira poderá apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra o parecer da Comissão Específica, no primeiro dia útil subsequente à data de comunicação.
- a. Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato ou por intermédio de procurador legalmente constituído, na sede da Prefeitura de Gaspar, na Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, devendo constar as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, número deste Concurso Público, número de inscrição, cargo, bem como argumentos e exposição de motivos solicitando a revisão da avaliação da declaração.
- b. O candidato que interpuser recurso poderá ser re-convocado, por meio de documento de convocação enviada através de mensagem eletrônica ou ligação telefônica, a se apresentar, pessoalmente, para reanálise, pela Comissão Específica, da veracidade da declaração firmada no momento da inscrição no Concurso.
- c. Em suas decisões, a Comissão do Concurso deverá considerar o parecer da equipe multiprofissional e o recurso interposto pelo candidato.
- d. A Comissão Específica deste Concurso Público constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 7.5. Em caso de não confirmação da deficiência declarada ou da não compatibilidade da deficiência com as atribuições da função, importará na perda do direito ao pleito da vaga reservada a PcD.
- 7.5.1. A perda do direito ao pleito da vaga reservada a PcD também será aplicada à inobservância do disposto nos itens 7.1.1 e/ou 7.2 e/ou 7.3.
- 7.6. O candidato Pessoa com Deficiência – PcD participará tanto da classificação geral (6.1), como da classificação dos candidatos que concorrem a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD.
- 7.6.1. Os candidatos, Pessoas com Deficiência, respeitada a respectiva classificação específica de PcD, serão chamados para ocuparem a 19ª (décima nona), a 39ª (trigésima nona) e a 59ª (quincuagésima nona) vaga que ocorrer e assim sucessivamente, a cada 20 (vinte) vagas, de modo a se respeitar o percentual definido no item 7.1.
- 7.6.2. A classificação dos candidatos a vagas reservadas às Pessoas com Deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 7.7. Não provida a vaga destinada às pessoas com deficiência, por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou na avaliação da equipe multiprofissional, será ela preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.
- 7.8. O requerimento a que se refere o item 7.2 não se constitui no requerimento previsto para pedidos de condição especial de prova, referido no item 3.14, nem com ele guarda qualquer relação.

DAS VAGAS RESERVADAS A NEGROS

- 7.9. Serão reservadas às pessoas negras, na proporção de 20% (vinte por cento) das respectivas vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do concurso.
- 7.9.1. Consideram-se pessoas negras aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei Municipal nº 3.686, de 26 de fevereiro de 2016.
- 7.10. O candidato negro deverá remeter para CONCURSO GASPARG – VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pauseswang – Trindade – CEP 88036-002 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 10 de novembro de 2023**, requerimento ao IESES com os seguintes documentos:
- a. Boleto bancário impresso;
- b. Solicitação de enquadramento para concorrer à vaga reservada a pessoas negras, e seu número de inscrição (vide **Anexo VIII** ao Edital);
- c. Autodeclaração do candidato de ser negro ou pardo, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 3.686, de 26 de fevereiro de 2016.

- 7.10.1. Alternativamente, por opção do candidato, os documentos solicitados no item 7.10 poderão ser depositados em envelope lacrado, em recipiente específico, na sede da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, sito a Rua São Pedro 128, 2º andar, Centro, Gaspar, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - Edital 02/2023, das **08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, até o último dia do prazo previsto no item anterior, devendo o candidato assinar a respectiva relação de comprovação do depósito
- a. A responsabilidade do conteúdo do envelope é do candidato, não cabendo à Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, ou à Comissão do Concurso Público - Edital 02/2023, responsabilidade por qualquer conferência a respeito.
- 7.10.2. A autodeclaração (prevista no item 7.10.c) terá validade, exclusivamente, para este Concurso Público, não podendo a mesma ser utilizada para outros processos de qualquer natureza.
- 7.10.3. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo esse(a) responder por qualquer falsidade.
- 7.10.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado do Concurso Público e, se houver sido admitido, ficará sujeito à anulação de seu contrato de trabalho, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme previsto pelo artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº. 12.990, de 9 de junho de 2014.
- 7.10.5. A relação dos requerimentos para concorrer às vagas reservadas a negros, deferidos e indeferidos, será publicada na forma do item 4.1.
- 7.11. O deferimento do requerimento indicado no item 7.10 levará em conta: a) o deferimento do pedido de inscrição do candidato e; b) o cumprimento do disposto no mesmo item (7.10).
- 7.12. A perda do direito ao pleito da vaga reservada aos negros será aplicada à inobservância do disposto nos itens 7.9.1 e/ou 7.10 e/ou 7.11.
- 7.13. Os candidatos negros ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas aos negros e às vagas destinadas à ampla concorrência, bem como às de pessoa com deficiência caso se declarem, também, pessoas com deficiência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.
- 7.13.1. Os candidatos negros, respeitada a respectiva classificação específica, serão chamados para ocuparem a 5ª (quinta), a 10ª (décima), a 15ª (décima quinta), a 20ª (vigésima), e assim sucessivamente, em intervalos de cinco, vagas que ocorrerem, de modo a se respeitar o percentual definido no item 7.9.
- 7.13.2. O candidato que se inscrever como pessoa negra ou parda e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica de acordo com o cargo de sua opção e, também, na listagem de classificação geral dos(as) candidatos(as) ao cargo de sua opção.
- 7.14. Os candidatos que se autodeclararem pessoas negras ou pardas participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.
- 7.15. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 7.16. A Verificação da veracidade da Autodeclaração entregue pelo candidato que tenha se declarado no ato da inscrição como pessoa preta ou parda será feita por Comissão Específica, através do Decreto Municipal Nº. 8.641, de 19 de fevereiro de 2019, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 7.978, de 09 de março de 2018 (que dispõe sobre as regras de aferição).
- 7.16.1. O método utilizado pelos membros da comissão para aferição de que trata o subitem 7.16 será o visual, sendo considerados somente os aspectos fenotípicos do candidato, sendo avaliados então, os traços negróides de boca, formato do rosto, do nariz e dos lábios, tipo e textura de cabelo e cor da pele, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.
- 7.16.2. Não serão considerados, para os fins da aferição, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
- 7.16.3. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
- a. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado deste Concurso Público.
- 7.17. Os candidatos que se autodeclarem negros ou pardos e que já foram confirmados por comissão de apuração de veracidade de autodeclaração em concursos públicos ou processos seletivos anteriores do Município de Gaspar ficarão dispensados de nova aferição.
- 7.18. Para a aferição de que trata o subitem 7.16, os candidatos aprovados em todas as etapas da qualificação técnica, em classificação abrangida por 1 (uma) vez o cadastro esperado para pessoa negra ou parda, serão convocados por ato publicado no site do Concurso (www.educ.gaspar.ieses.org).
- 7.18.1. O candidato que não atender à convocação de que trata o subitem 7.17 será eliminado de sua classificação para as vagas reservadas aos negros.
- 7.18.2. Não haverá segunda chamada para a aferição realizada pela Comissão Específica, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. O não comparecimento no horário previsto implicará a eliminação automática do candidato em sua classificação para as vagas reservadas aos negros.
- 7.19. A comissão constatará a não veracidade da declaração prestada pelo candidato se houver maioria simples dos votos entre os integrantes quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.
- 7.19.1. Caso a informação declarada pelo candidato seja indicada como não verdadeira pela comissão, na forma do subitem 7.18., o candidato será excluído deste Concurso, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.978, de 09 de março de 2018.

- 7.19.2.A constatação de declaração não verdadeira pela Comissão Específica não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.
- 7.19.3.A avaliação da Comissão Específica acerca da veracidade das informações declaradas pelo(a) candidato(a) terá validade apenas para este Concurso Público.
- 7.19.4.O candidato que tiver a sua declaração constatada como não verdadeira, será comunicado no primeiro dia útil após o ato da averiguação, através de formulário específico, devendo ser considerada a data da comunicação como base para a contagem do prazo para apresentação do recurso pelo candidato.
- 7.19.5.O candidato cuja declaração for considerada como não verdadeira, indeferida, poderá apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra o parecer da Comissão Específica, no primeiro dia útil subsequente à data de comunicação nos termos do item 7.18.4.
- Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato ou por intermédio de procurador legalmente constituído, na sede da Prefeitura de Gaspar, na Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas,devendo constar as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, número deste Concurso Público, número de inscrição, cargo, bem como argumentos e exposição de motivos solicitando a revisão da avaliação da declaração.
 - O candidato que tiver o recurso conhecido mediante análise dos requisitos formais será reavaliado, por meio de fotos e vídeo do dia da verificação, pela Comissão Específica, da veracidade da declaração firmada no momento da inscrição no Concurso.
 - Em suas decisões, a Comissão do Concurso deverá considerar a filmagem do procedimento e as imagens individuais para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão para Verificação da Veracidade da Autodeclaração e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.
 - A Comissão Específica deste Concurso Público constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 7.20. Em caso de consistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 7.21. Não provida a vaga destinada às pessoas negras, por falta de candidatos ou por reprovação, será ela preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

8. DAS EXIGÊNCIAS PARA A NOMEAÇÃO, CONVOCAÇÃO E POSSE

- 8.1. Os candidatos classificados serão nomeados, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo, na medida das necessidades da Prefeitura Municipal.
- 8.2. São requisitos básicos para a posse:
- Ter nacionalidade brasileira, ou equiparada, na forma da lei;
 - Apresentar comprovante(s) de atendimento da escolaridade e requisitos exigidos;
 - Contar com, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da Posse;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - Apresentar declaração firmada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão no exercício de função pública qualquer **nos últimos 5 anos**;
 - Firmar declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aqueles previstos na Lei.
- 8.2.1. Não serão nomeados os candidatos enquadrados no artigo 167 e seu parágrafo único da Lei Municipal 1.305/91, bem como, aqueles que já foram contratados temporariamente e foram demitidos por justa causa nos últimos 5(cinco) anos.
- 8.3. A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da Prefeitura de Gaspar. A nomeação é de competência do Prefeito de Gaspar, dentro do interesse e conveniência da administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.
- 8.4. A nomeação dos candidatos será feita obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência de vaga, desde que esgotada a lista de classificados dos respectivos cargos do Concurso Público do Edital 01/2019 enquanto ainda estiver vigente.
- 8.5. Após a publicação do decreto de nomeação no Diário Oficial dos Municípios – DOM será feito contato com o candidato por meio de mensagem eletrônica, e-mail e/ou carta registrada enviada ao endereço informado. A partir da nomeação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, o candidato terá um prazo de 15 dias para a posse, que poderá ser prorrogado uma única vez por mais 15 dias, quando solicitado por escrito, nos termos do estatuto.
- 8.6. A posse e o exercício do cargo seguirão o estabelecido em lei municipal que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Gaspar.
- 8.7. O candidato, quando convocado para nomeação, deverá comparecer ao Exame Médico Admissional, na data estipulada, conforme diretrizes estabelecidas pela Perícia Médica Oficial do Município.
- 8.8. Para a realização do exame médico o candidato deverá providenciar e apresentar os seguintes exames:
- Hemograma Completo (realizado no prazo máximo de 30 dias);
 - Glicemia (realizado no prazo máximo de 30 dias);
 - Parcial de urina com a coleta no laboratório. (realizado no prazo máximo de 30 dias);
 - Colesterol Total (realizado no prazo máximo de 30 dias);
 - Triglicérides (realizado no prazo máximo de 30 dias);

- f) TGO, TGP Gama GT e Bilirrubina;
 - g) Uréia, Creatinina e Ácido Úrico;
 - h) PSA Total e Livre (Para candidatos do sexo masculino, realizado no prazo máximo de 12 meses);
 - i) Radiografia do Tórax 2 posições – P + PA (realizado no prazo máximo de 30 dias) com laudo;
 - j) Radiografia de Coluna Total (realizado no prazo máximo de 30 dias) com laudo;
 - k) Avaliação Cardiológica, com ECG (eletrocardiograma) com laudo (realizado no prazo máximo de 30 dias);
 - l) Avaliação Oftalmológica com laudo de aptidão;
 - m) Para candidatas do sexo feminino - preventivo ginecológico (realizado no prazo máximo de 12 meses);
 - n) Esquema antitetânico em dia ou iniciado na ocasião;
 - o) Vacina antirrubéola;
 - p) Esquema Vacinal Covid-19
 - q) Vacina anti-hepatite (conforme disponibilizado pelo Ministério da Saúde);
 - r) Avaliação Psicológica com laudo: de aptidão para o trabalho; de sanidade mental; descartando a existência de transtorno mental; e contendo o resultado da aplicação de, pelo menos, um teste de inteligência geral, um teste projetivo de personalidade e um teste objetivo de personalidade, além da entrevista e observação do candidato.
- 8.8.1. Ficam os candidatos desde já cientes que, a depender da avaliação médica admissional, poderão ser solicitados outros exames complementares e/ou pareceres de médicos especialistas, com a finalidade de complementar a avaliação quanto à aptidão dos candidatos para os respectivos cargos.
- 8.8.2. Após a nomeação e posse candidatos PcD, a deficiência declarada não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação.
- 8.8.3. Caberá, exclusivamente, ao candidato providenciar todos os exames médicos exigidos para acesso ao cargo para o qual restou aprovado.
- 8.8.4. As eventuais despesas para a realização dos exames e laudos médicos relacionados no item, correrão exclusivamente por conta do candidato e suas despesas não serão reembolsadas.
- 8.8.5. Os exames médicos serão eliminatórios, sendo excluídos do Concurso os candidatos que não apresentarem os mesmos.
- 8.9. Fica ciente o candidato aprovado que poderá ser deslocado para prestação de atividades em toda a área de atuação da Prefeitura de Gaspar, nos termos da legislação vigente.
- 8.10. Em caso de alteração de telefone ou endereço eletrônico informado no ato de inscrição, é de responsabilidade do candidato manter estes dados atualizados junto ao Diretoria-Geral de Recursos Humanos, quer através do endereço eletrônico rh@gaspar.sc.gov.br, quer presencialmente, na sede do departamento, sito à rua São Pedro, 128, Edifício Edson Elias Wieser, 2º Andar.

9. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

- 9.1. É admitido pedido de revisão quanto:
- a. Ao não deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b. Ao não deferimento de inscrição;
 - c. Ao não deferimento de condições especiais de prova;
 - d. Ao não deferimento do enquadramento para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e negros;
 - e. À formulação das questões e respectivos quesitos;
 - f. À opção considerada como certa na prova objetiva;
 - g. Ao resultado da prova de títulos;
 - h. Aos resultados das provas objetivas;
 - i. Aos resultados preliminares deste Concurso.
 - j. À convocação da prova prática;
 - k. À avaliação da prova prática e;
 - l. Às classificações finais.
- 9.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.a” deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 2 de novembro de 2023 até às 18 horas de sexta-feira, 3 de novembro de 2023.**
- 9.3. Os pedidos de revisão relativos aos itens “9.1.b”, “9.1.c” e “9.1.d” deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 23 de novembro de 2023 até às 18 horas de sexta-feira, 24 de novembro de 2023.**
- 9.4. O gabarito oficial das provas objetivas será disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **10 (dez) horas de segunda-feira, 4 de dezembro de 2023.**
- 9.4.1. As provas objetivas serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **10 (dez) horas de segunda-feira, 4 de dezembro de 2023**, ali permanecendo até as 18 horas **do segundo dia útil subsequente.**
- 9.4.2. O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos (item 9.1.e) ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (item 9.1.f) deverá fazê-lo a partir das **10 (dez) horas de segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 até às 18 horas de quarta-feira, 6 de dezembro de 2023.**
- 9.5. Os resultados das provas de títulos serão disponibilizados no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, **até às 18 horas de terça-feira, 19 de dezembro de 2023.**

- 9.5.1. Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho da Prova de Títulos, acessando o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, ícone “Resultados” e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.
- 9.5.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.g” (resultados da prova de títulos) deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 21 de dezembro de 2023 às 18 horas de sexta-feira, 22 de dezembro de 2023.**
- 9.6. Os resultados das provas objetivas serão disponibilizados no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1., **após as 18 horas de quarta-feira, 27 de dezembro de 2023.**
- 9.6.1. Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho, acessando o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, ícone “Resultados” e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.
- 9.6.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.h” (resultados das provas objetivas) e ao item “9.1.i.” (aos resultados preliminares deste Concurso), deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 28 de dezembro de 2023 às 18 horas de sexta-feira, 29 de dezembro de 2023.**
- 9.7. A convocação à prova prática será disponibilizada no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, na **quarta-feira, 3 de janeiro de 2024.**
- 9.7.1. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.h” (convocação da prova prática) deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 4 de janeiro de 2024, as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 5 de janeiro de 2024.**
- 9.8. As classificações finais para os cargos sem prova prática serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, na **quarta-feira, 3 de janeiro de 2024.**
- 9.8.1. Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho, acessando o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, ícone “Resultados” e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.
- 9.8.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.j” (classificações sem prova prática) deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 4 de janeiro de 2024, as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 5 de janeiro de 2024.**
- 9.9. Os resultados das provas práticas serão disponibilizados no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, na **quarta-feira, 17 de janeiro de 2024.**
- 9.9.1. Os candidatos poderão obter seu resultado da prova prática, acessando o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, ícone “Resultados” e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.
- 9.9.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.h” (resultados da prova prática) deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 às 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 19 de janeiro de 2024.**
- 9.10. As classificações finais para os cargos com prova prática serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, na **quarta-feira, 24 de janeiro de 2024.**
- 9.10.1. Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho, acessando o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, ícone “Resultados” e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.
- 9.10.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.j” (classificações com prova prática) deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas as 18 (dezoito) horas de quinta-feira, 25 de janeiro de 2024.**
- 9.11. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1” serão respondidos nos seguintes prazos e formas:
- 9.11.1. Se relativos ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, através de ato disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, após às 18 horas **de quarta-feira, 8 de novembro de 2023.**
- 9.11.2. Se relativos ao indeferimento de inscrição, ao indeferimento ao pedido para condições especiais de prova e não deferimento do enquadramento para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, através de ato disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, após às 18 horas **de quarta-feira, 29 de novembro de 2023.**
- 9.11.3. Se relativos à formulação das questões e respectivos quesitos de prova e à opção considerada como certa nas provas objetivas – de forma conjunta para todos os candidatos em relação a cada uma das questões da Prova Objetiva de um mesmo cargo, objeto de Pedido de Revisão, por ato disponibilizado no momento da divulgação dos resultados finais.
- 9.11.4. Se relativos aos resultados das provas de títulos, através de ato disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, após às 18 horas **de quarta-feira, 27 de dezembro de 2023.**
- 9.11.5. Se relativos aos resultados das provas objetivas e aos resultados preliminares deste Concurso, através de ato disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, após as 18 horas **de quarta-feira, 17 de janeiro de 2024.**
- 9.11.6. Se relativos às classificações preliminares através de ato disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, após as 18 horas **quarta-feira, 3 de janeiro de 2024.**
- 9.11.7. Se relativos às classificações finais para cargos sem prova prática, através de ato tornado disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **18 (dezoito) horas de quarta-feira, 17 de janeiro de 2024.**
- 9.11.8. Se relativos à avaliação da prova prática, através de ato tornado disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **18 (dezoito) horas de quarta-feira, 24 de janeiro de 2024.**
- 9.12. Somente serão apreciados os pedidos de revisão expressos em termos convenientes e que apontem as razões e circunstâncias que os justifiquem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.
- 9.12.1. Os pedidos de revisão deverão ser elaborados exclusivamente através de formulário digital disponibilizado no ícone “Pedidos de Revisão” do endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, a partir da indicação do CPF e data de nascimento do candidato.
- 9.12.2. Nos formulários digitais não haverá necessidade de qualificação do candidato ou de seu procurador, tendo em vista que cada formulário estará vinculado diretamente ao registro do recorrente.
- 9.12.3. Ao optar por pedido de revisão, o candidato deverá proceder conforme orientação no referido formulário.

- 9.9.3.1. Não haverá hipótese de formulação do pedido de revisão por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página, considerando-se deserto o pedido cuja formulação seja efetuada de outro modo.
- 9.12.4. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser elaborados previamente em processador de texto de escolha do candidato; uma vez concluídos (razões e requerimentos), estes deverão ser trasladados do arquivo do processador de textos para a respectiva área no formulário digital.
- 9.9.4.1. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser desprovidos de qualquer identificação do recorrente, timbre de escritório e/ou empresa, etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação do postulante.
- 9.9.4.2. Não é permitida qualquer identificação no corpo das razões do pedido ou de seus respectivos requerimentos, sendo indeferidos sumariamente os que não atenderem a esta condição.
- 9.9.4.3. O reconhecimento e a conseqüente consideração de marca distintiva como elemento de identificação do recurso está contido no poder discricionário do julgador.
- 9.12.5. Uma vez terminado o procedimento de formulação do pedido de revisão em seu formulário eletrônico, deverá o candidato imprimi-lo e remetê-lo, devidamente assinado, para CONCURSOGASPAR – EDITAL 02/2023 – PEDIDO DE REVISÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang – Trindade – CEP 88036-002 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até o último dia de cada um dos prazos de pedido de revisão.
- 9.12.6. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar o pedido de revisão na sede da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, em seu horário de expediente externo, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - Edital 02/2023.
- 9.13. Os pedidos de revisão interpostos e remetidos/postados fora do respectivo prazo não serão conhecidos, sendo para tanto consideradas as datas de expedição do SEDEX-ECT ou do protocolo da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas da Prefeitura de GASPAR.
- 9.14. Pedidos de Revisão inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
- 9.15. É admitido recurso quanto:
- a. À homologação dos resultados finais.
- 9.16. Os recursos relativos ao item 9.12.a. deverão ser interpostos até o segundo dia útil após a publicação e ciência (efetiva circulação do Diário Oficial) do respectivo aviso ou ato, ou sua disponibilização no site da Prefeitura (o que ocorrer primeiro).
- 9.16.1. Os recursos relativos ao item 9.12.a. deverão ser protocolados junto à sede da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - Edital 02/2023, no horário **das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos**, com a menção expressa que se relacionam a este Edital.
- 9.17. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o número deste Edital, o nome do candidato, seu número de sua inscrição e endereço para correspondência.

10. DO FORO JUDICIAL

- 10.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de Gaspar (SC), sede da Prefeitura Municipal de Gaspar.

11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 11.1. Fica delegada competência ao IESES para:
- a. Divulgar o Concurso;
- b. Receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
- c. Deferir e indeferir os pedidos de isenção das taxas de inscrição, as inscrições, os pedidos de condições especiais de prova e os pedidos para concorrer a vaga reservada;
- d. Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas e de títulos;
- e. Julgar os pedidos de revisão previstos no item 9.1 deste Edital;
- f. Prestar informações sobre o Concurso.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O Concurso Público terá validade de dois anos, contados a partir da sua data de homologação, podendo, a critério da Prefeitura, ser prorrogado por igual período.
- 12.2. A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada por cargo ou por grupos, a critério da Prefeitura Municipal de Gaspar.
- 12.3. O inteiro teor deste Edital, as Portarias de Homologação e o resultado final (Ato de Homologação do Concurso Público) serão disponibilizados no site da Prefeitura, este último apenas dos candidatos classificados no Concurso Público e no site indicado no item 3.2.1 deste Edital.
- 12.4. Será excluído do Concurso Público, o candidato que:
- a. Fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- b. Não mantiver atualizado seu(s) contato(s) telefônico(s) junto a Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas.

- 12.5. Será excluído do Concurso Público, por Ato do IESES, o candidato que:
- a. Tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização do Concurso;
 - b. For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 - c. For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
 - d. Ausentar-se da sala de prova;
 - e. Não entregar o cartão de respostas e/ou cadernos de provas;
 - f. Recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta;
 - g. Recusar-se a proceder a autenticação digital de outros documentos.
- 12.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 12.7. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pelo IESES e pela comissão do Concurso.

Gaspar (SC), 13 de outubro de 2023.

KLEBER EDSON WAN-DALL
Prefeito de Gaspar

ANEXO I – CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

CÓDIGO	CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO ⁽¹⁾
1016	Assistente Administrativo	CR	40h	R\$ 3.936,47
1020	Assistente Social	1 + CR	30h	R\$ 4.700,34
1033	Contador	CR	40h	R\$ 10.440,82
1047	Dentista Cirurgião ESB	1 + CR	40h	R\$ 14.373,85
1050	Enfermeiro	CR	40h	R\$ 5.954,24
1064	Farmacêutico	CR	40h	R\$ 4.700,34
1078	Fiscal de Tributos I	CR	40h	R\$ 4.054,58*
1081	Fisioterapeuta	CR	30h	R\$ 4.700,34
1095	Fonoaudiólogo (Educação)	CR	40h	R\$ 4.563,46
1383	Fonoaudiólogo (Saúde)	1 + CR	30h	R\$ 3.821,88
1391	Fonoaudiólogo (Educação)	CR	20h	R\$ 2.281,73
1105	Médico Angiologista	1 + CR	10h	R\$ 5.954,24
1119	Médico Cardiologista	1 + CR	10h	R\$ 5.954,24
1122	Médico Cardiologista	CR	20h	R\$ 12.103,70
1136	Médico Clínico Geral (ESF)	CR	40h	R\$ 19.896,84
1140	Médico Dermatologista	1 + CR	10h	R\$ 5.954,24
1153	Médico do Trabalho	CR	10h	R\$ 5.954,24
1167	Médico Endocrinologista	1 + CR	10h	R\$ 5.954,24
1170	Médico Gastroenterologista	CR	10h	R\$ 5.954,24
1184	Médico Ginecologista	1 + CR	10h	R\$ 5.954,24
1198	Médico Ginecologista	CR	20h	R\$ 12.103,70
1208	Médico Mastologista	CR	10h	R\$ 5.954,24
1211	Médico Neurologista	1 + CR	10h	R\$ 5.954,24
1225	Médico Oftalmologista	1 + CR	10h	R\$ 5.954,24
1239	Médico Ortopedista	CR	10h	R\$ 5.954,24
1242	Médico Ortopedista	CR	20h	R\$ 12.103,70
1256	Médico Otorrinolaringologista	1 + CR	10h	R\$ 5.954,24
1260	Médico Pediatra	1 + CR	10h	R\$ 5.954,24
1273	Médico Pediatra	CR	20h	R\$ 12.103,70
1287	Médico Pneumologista	CR	10h	R\$ 5.954,24
1290	Médico Psiquiatra	1 + CR	10h	R\$ 5.954,24
1300	Médico Reumatologista	CR	10h	R\$ 5.954,24
1314	Médico Urologista	1 + CR	10h	R\$ 5.954,24
1328	Nutricionista	1 + CR	40h	R\$ 4.563,46
1331	Procurador Municipal	CR	40h	R\$ 10.440,82**
1345	Professor de Educação Física III (FME)	1 + CR	40h	R\$ 4.700,34
1359	Psicólogo	1 + CR	40h	R\$ 4.700,34
1362	Químico (SAMAE)	1 + CR	40h	R\$ 4.563,31
1376	Terapeuta Ocupacional	1 + CR	30h	R\$ 3.821,88

(*) O vencimento é acrescido de produtividade, regulada pela Lei nº 3.393/2011.

(**) Recebem honorários advocatícios, conforme Lei Complementar nº 61/2015

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO	CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO ⁽¹⁾
2018	Agente Administrativo	CR	40	R\$ 3.497,49
2021	Agente Combate a Endemias	1 + CR	40	R\$ 2.680,54
2035	Agente de Serviços Especializados - ANM-I-B (SAMAE)	1 + CR	40	R\$ 2.760,99
2049	Auxiliar Administrativo	1 + CR	40	R\$ 3.821,88
2052	Educador Social	CR	40	R\$ 3.004,10
2066	Monitor Área Azul	1 + CR	40	R\$ 2.602,52
2070	Técnico de Enfermagem	1 + CR	40	R\$ 3.395,63
2083	Técnico em Higiene Dental	1 + CR	40	R\$ 3.200,77
2097	Técnico em Vigilância Sanitária	CR	40	R\$ 3.821,88*

(*) O vencimento é acrescido de produtividade, regulada pela Lei nº 3.393/2011.

3. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CÓDIGO	CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO ⁽¹⁾
3010	Almoxarife (SAMAE)	1 + CR	40	R\$ 2.054,36
3023	Encanador (SAMAE)	1 + CR	40	R\$ 2.312,33
3037	Escriturário	1 + CR	40	R\$ 2.381,65
3040	Operador de ETA(SAMAE)	1 + CR	40	R\$ 2.760,88
3054	Operador de ETE(SAMAE)	1 + CR	40	R\$ 2.054,36

4. CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO:

CÓDIGO	CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO ⁽¹⁾
4011	Agente de Serviços Gerais (SAMAE)	1 + CR	40h	R\$ 1.880,13
4025	Agente Serviços Especializados III - Operador de Máquina-Retro(SAMAE)	1 + CR	40h	R\$ 3.821,88
4039	Motorista de Ambulância	CR	40h	R\$ 3.821,88
4042	Motorista (Carro)	1 + CR	40h	R\$ 1.994,61
4056	Motorista Carteira "D" (FME)	1 + CR	40h	R\$ 3.821,88
4060	Motorista Carteira "D"	1 + CR	40h	R\$ 3.821,88
4073	Motorista de caminhão	1 + CR	40h	R\$ 3.004,10
4087	Motorista/Encanador(SAMAE)	1 + CR	30h	R\$ 2.381,56
4090	Operador de Máquina	1 + CR	40h	R\$ 3.821,88
4100	Pedreiro(SAMAE)	1 + CR	10h	R\$ 1.880,07

(1) Todos que tomarem posse terão direito a Vale Alimentação de R\$ 620,00 mensais para 40h. Aqueles que tomarem posse com regime de carga horária menor receberão o vale alimentação proporcional a carga horária assumida.

ANEXO II – CARGOS, ESCOLARIDADE E DEMAIS REQUISITOS

1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

CÓDIGO	CARGOS	ESCOLARIDADE /REQUISITOS
1016	Assistente Administrativo	Diploma de graduação superior em qualquer área.
1020	Assistente Social	Diploma de Graduação em Serviço Social e registro no CRESS/SC
1033	Contador	Diploma de graduação em Contabilidade e registro no CRC.
1047	Dentista Cirurgião ESB	Diploma de graduação em Odontologia e registro no CRO
1050	Enfermeiro	Diploma de graduação em Enfermagem e registro no COREN.
1064	Farmacêutico	Graduação na área de Farmácia-Bioquímica ou Farmácia; registro no respectivo órgão competente
1078	Fiscal de Tributos I	Diploma de graduação superior em Administração, ou Ciências Atuariais, ou Contabilidade, ou Direito, ou Economia, ou Sistemas de Informação
1081	Fisioterapeuta	Diploma de graduação em Fisioterapia e registro no CREFITO.
1095	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia; registro no respectivo órgão competente
1105	Médico Angiologista	Diploma de graduação em Medicina e Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1119	Médico Cardiologista 10h	Diploma de graduação em Medicina e Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1122	Médico Cardiologista 20h	Diploma de graduação em Medicina e Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1136	Médico Clínico Geral (ESF)	Diploma de graduação em Medicina e Registro no CRM/SC
1140	Médico Dermatologista	Diploma de graduação em Medicina e Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1153	Médico do Trabalho	Diploma de graduação em Medicina e Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1167	Médico Endocrinologista	Diploma de graduação em Medicina e Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1170	Médico Gastroenterologista	Diploma de graduação em Medicina e Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1184	Médico Ginecologista 10h	Diploma de graduação em Medicina e Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1198	Médico Ginecologista 20h	Diploma de graduação em Medicina e Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1208	Médico Mastologista	Diploma de graduação em Medicina e Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1211	Médico Neurologista	Diploma de graduação em Medicina e Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1225	Médico Oftalmologista	Diploma de graduação em Medicina e Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1239	Médico Ortopedista 10h	Diploma de graduação em Medicina e Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1242	Médico Ortopedista 20h	Diploma de graduação em Medicina e Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1256	Médico Otorrinolaringologista	Diploma de graduação em Medicina e Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1260	Médico Pediatra 10h	Diploma de graduação em Medicina e Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1273	Médico Pediatra 20h	Diploma de graduação em Medicina e Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1287	Médico Pneumologista	Diploma de graduação em Medicina e Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1290	Médico Psiquiatra	Diploma de graduação em Medicina e Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1300	Médico Reumatologista	Diploma de graduação em Medicina e Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1314	Médico Urologista	Diploma de graduação em Medicina e Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1328	Nutricionista	Diploma de graduação em Nutrição e registro no CRN.
1331	Procurador Municipal	Diploma de graduação em Direito com registro na OAB
1345	Professor de Educação Física III (FME)	Portador de Diploma de Educação Física e Registro no CREF/SC
1359	Psicólogo	Graduação em Psicologia; registro no CRP
1362	Químico (SAMAE)	Curso Superior em Engenharia Química e Registro no Conselho Regional de Química
1376	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional; registro no respectivo órgão competente

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO	CARGOS	ESCOLARIDADE /REQUISITOS
2018	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo
2021	Agente Combate a Endemias	Ensino Médio Completo Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na Categoria "AB".
2035	Agente de Serviços Especializados - ANM-I-B (SAMAE)	Ensino Médio completo e experiência comprovada
2049	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo
2052	Educador Social	Ensino Médio Completo
2066	Monitor Área Azul	Ensino Médio Completo
2070	Técnico de Enfermagem	Diploma de conclusão do Ensino Médio e Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN/SC.
2083	Técnico em Higiene Dental	Diploma de conclusão do Ensino Médio e de curso Técnico em Higiene Dental e registro no CRO/SC
2097	Técnico em Vigilância Sanitária	Diploma de conclusão do Ensino Médio e de curso Técnico em Vigilância Sanitária

3. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CÓDIGO	CARGOS	ESCOLARIDADE /REQUISITOS
3010	Almoxarife (SAMAE)	Ensino Fundamental Completo
3023	Encanador (SAMAE)	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, com experiência comprovada na área de atuação
3037	Escriturário	Ensino Fundamental Completo
3040	Operador de ETA (SAMAE)	Ensino Fundamental Completo
3054	Operador de ETE (SAMAE)	Ensino Fundamental Completo

4. CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

CÓDIGO	CARGOS	ESCOLARIDADE /REQUISITOS
4011	Agente de Serviços Gerais (SAMAE)	Saber ler e escrever
4025	Agente Serviços Especializados III - Operador de Máquina-Retro (SAMAE)	Saber ler e escrever e Carteira Nacional de Habilitação cat "C"
4039	Motorista de Ambulância	Alfabetizado (saber ler e escrever). Certificado de Curso de Conductor de Veículo de Emergência (Curso registrado no órgão competente) e CNH "D".
4042	Motorista (Carro)	Alfabetizado (saber ler e escrever). CNH "B"
4056	Motorista Carteira "D" (FME)	Alfabetizado (saber ler e escrever). Certificado de Curso de Transporte Escolar (Curso registrado no órgão competente) e CNH "D".
4060	Motorista Carteira "D"	Alfabetizado (saber ler e escrever). Certificado de Curso de Transporte Escolar (Curso registrado no órgão competente) e CNH "D".
4073	Motorista de caminhão	Alfabetizado (saber ler e escrever). CNH "C"
4087	Motorista/Encanador (SAMAE)	Saber ler e escrever, portador de Carteira de Habilitação nas categorias "A" e "B"
4090	Operador de Máquina	Alfabetizado (saber ler e escrever). CNH "C"
4100	Pedreiro (SAMAE)	Saber ler e escrever

ANEXO III – OS CARGOS E AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES**1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:****1016 - Assistente Administrativo**

Coordenar e executar as tarefas decorrentes dos encargos da Secretaria; Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo e o registro de documentos, de forma a permitir, em qualquer época, a sua verificação; Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, portarias, circulares, resoluções e demais documentos; Redigir a correspondência que lhe for confiada, lavrar atas e termos, nos livros próprios; Elaborar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores; Apresentar ao Secretário, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; Zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à Secretaria; Manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com os alunos, com pais e demais segmentos da comunidade escolar; Realizar outras atividades correlatas com a função.

1020 - Assistente Social

Planejar e executar atividades que visam a assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos segmentos sociais mais vulneráveis às crises socioeconômicas e exercer as atribuições inerentes ao serviço social público conforme preconiza a legislação.

1033 - Contador

Realizar todas as atividades inerentes à execução de serviços relativos a contabilidade financeira e patrimonial, compreendendo a elaboração de balanços, registros e demonstrações contábeis e outras atividades correlatas estabelecidas pela legislação.

1047 - Dentista Cirurgião ESB

Realizar a promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico em lesões bucais e anquiloglossia, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde individual e coletiva à todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupos no ESF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), de acordo com o planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com os protocolos, bem como normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal, observadas as disposições legais da profissão. Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; Análise socioepidemiológica dos problemas de saúde bucal da comunidade; elaboração e execução de projetos, programas e outros sistemas de ação coletiva ou de saúde pública visando a promoção, o restabelecimento e o controle da saúde bucal; participar em nível administrativo-operacional de equipe multiprofissional por intermédio de: 1. Organização de serviços; 2. Gerenciamento em diferentes setores e níveis de administração em saúde pública; 3. Vigilância Sanitária; 4. Controle de doenças; 5. Educação em Saúde Pública; Realizar o tratamento integral, procedimentos clínicos e cirúrgicos da APS em saúde bucal, incluindo atendimento de urgências/emergências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias para a população adstrita; realizar atendimentos ambulatoriais; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; realizar todos os procedimentos da saúde bucal na atenção primária, tais como: ação coletiva de aplicação tópica de flúor gel, ação coletiva de escovação dental supervisionada, ação coletiva de exame bucal com finalidade epidemiológica, acesso à polpa dentária e medicação, assistência domiciliar por equipe multiprofissional, atendimento à gestante, avaliação dos itens de vigilância em saúde bucal, procedimentos preventivos e curativos; praticar todos os atos pertinentes à Odontologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular de graduação ou em cursos de capacitação/aperfeiçoamento/ pós-graduação/ mestrado / doutorado; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicados na Odontologia, e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua especialidade e/ou competência; realizar matriciamento; exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos

1050 - Enfermeiro

Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, à família e à comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem, tudo de acordo com as normas legais vigentes à sua atribuição funcional.

1064 - Farmacêutico

Executar atividade que envolva manipulação, controle, registro, requisição e análise de medicamentos, drogas e matéria prima de uso farmacêutico.

1078 - Fiscal de Tributos I

Fiscalizar o lançamento e recolhimento dos tributos municipais e o cumprimento de obrigações tributárias, principal e acessórias; Verificar o cumprimento das obrigações tributárias por parte de contribuinte ou responsável, com ou sem estabelecimento, inscritas ou não, relativas a qualquer tributo municipal; Examinar a autenticidade dos documentos em que se basearam os lançamentos efetuados pelo contribuinte; Emitir termos para verificação fiscal; Efetuar a constituição do crédito tributário, bem como a imposição de multa por descumprimento de obrigação tributária, mediante lançamento de ofício por notificação fiscal; Realizar diligência para verificação da regularidade de documentos fiscais utilizados; Intimar o contribuinte ou responsável, para comparecer à repartição fazendária; Requisitar o auxílio da força pública estadual ou federal, civil ou militar, quando vítima de embaraço ou despacho no exercício de suas funções, ou, em decorrência delas, quando for necessária a efetivação de medidas previstas na legislação tributária, ainda que não se configure fato definido em lei como crime ou contravenção; apreender mercadorias nas hipóteses da legislação tributária, no desempenho das atribuições; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas

atividades; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Executar outras atividades compatíveis com a função.

1081 - Fisioterapeuta

Executar atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, referente a trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicas, para reabilitação física do indivíduo.

1095 – Fonoaudiólogo 40h**1383 – Fonoaudiólogo 30h****1391 – Fonoaudiólogo 20h**

Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo, de dicção, imposição de voz e outros para possibilitar aperfeiçoamento e o/ou reabilitação da fala.

1105 - Médico Angiologista

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana. Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor.

1119 - Médico Cardiologista 10h**1122 - Médico Cardiologista 20h**

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana. Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor.

1136 - Médico Clínico Geral (ESF)

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana.

1140 - Médico Dermatologista

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana. Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor.

1153 - Médico do Trabalho

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana. Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor. Assistir ao trabalhador, elaborar seu prontuário, fornecer atestados e pareceres sempre que necessário, e emitir laudos, pareceres e relatórios de exame médico dentro dos preceitos éticos.

1167 - Médico Endocrinologista

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana. Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor.

1170 - Médico Gastroenterologista

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana. Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão,

planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor.

1184 - Médico Ginecologista 10h**1198 - Médico Ginecologista 20h**

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana. Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor.

1208 - Médico Mastologista

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana. Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor.

1211 - Médico Neurologista

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana. Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor.

1225 - Médico Oftalmologista

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana. Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor.

1239 - Médico Ortopedista 10h**1242 - Médico Ortopedista 20h**

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana. Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor.

1256 - Médico Otorrinolaringologista

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana. Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor.

1260 - Médico Pediatra 10h**1273 - Médico Pediatra 20h**

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana. Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor.

1287 - Médico Pneumologista

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana. Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor.

1290 - Médico Psiquiatra

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana. Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor.

1300 - Médico Reumatologista

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana. Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor.

1314 - Médico Urologista

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana. Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor.

1328 - Nutricionista

Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município, prestando assistência nutricional a indivíduos e coletividade mediante planejamento, organização e administração nutricional e alimentar, zelando pelo controle e qualidade nutricional, controle higiênico sanitário, organização de programas de educação nutricional, tudo de acordo com a legislação vigente, regras, procedimentos e normas da atribuição funcional; Atender ao disposto no artigo 3º da Resolução CFN Nº 465/2010.

1331 - Procurador Municipal

Representar o Município em juízo ou fora dele, independentemente de outorga de procuração, nas ações em que este for autor, réu, assistente, oponente ou interveniente, detendo plenos poderes para praticar todos os atos processuais, podendo ainda confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso.

1345 - Professor de Educação Física III (FME)

Realizar trabalhos pedagógicos em projetos especiais na área de Educação Física.

1359 - Psicólogo

Planejar, desenvolver, executar, interpretar, elaborar, orientar, analisar, acompanhar, validar e avaliar estratégias de intervenções psicossociais a partir das necessidades e clientela identificadas entre os beneficiários e comunidade, fazendo-o por intermédio de técnicas psicológicas aplicadas nas áreas de atuação, de acordo com a metodologia, as técnicas e as normas aceitáveis em sua área profissional.

1362 - Químico (SAMAE)

Programar, organizar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas com a operação das unidades de tratamento de água e esgoto; Controlar o estoque de produtos químicos, preparar reagentes, realizar e interpretar as análises físico-químicas, comparando-as com a legislação vigente; Coletar amostras de água para análises de controle operacional; Estudar e sugerir medidas destinadas a simplificar o trabalho, otimizar processos e reduzir custos; Observar a aplicação de leis, normas e regulamentos, inclusive responsabilizar-se pelo preenchimento e envio dos mapas de controle de utilização de produtos químicos ao órgão competente, bem como providenciar a habilitação e o licenciamento quando e nas épocas necessárias; Fazer os registros dos resultados; Zelar pela conservação e guarda dos aparelhos e materiais de laboratório; Proceder à esterilização dos materiais de uso; Documentar as análises e exames realizados; Orientar auxiliares e apresentar sugestões; Apresentar relatórios periódicos com resumo das análises, demonstrando valores que apresentarem resultados em desconformidade, valores máximos e mínimos, com observação quanto ao atendimento com as normas dos valores e número de análises; Orientar aos operadores quanto aos procedimentos dos processos de tratamento de água, esgoto bem como das análises físico-químicas; Orientar aos operadores da ETA quanto as dosagens dos produtos químicos utilizados no tratamento; Participar e executar serviços de plantão em feriados,

finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Executar outras tarefas correlatas.

1376 - Terapeuta Ocupacional

Executar atendimento ambulatorial, de admissão e de revisão; realizar avaliação físico-funcional de pacientes; realizar análise da atividade como recurso terapêutico; definir objetivos de programas de tratamento; executar programas de atividades compatíveis com o quadro clínico do paciente; avaliar a evolução de tratamento de pacientes; orientar pacientes e familiares quanto ao programa de tratamento; solicitar e acompanhar confecção de equipamentos de reabilitação; treinar pacientes para uso de equipamentos de reabilitação.

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

2018 - Agente Administrativo

Recepcionar os cidadãos, prestando atendimento, anunciando e encaminhando-os aos setores procurados, orientando sobre horários de atendimento, a fim de atender a todos com rapidez e eficiência; Assegurar o correto cumprimento dos processos envolvendo o município, organizando e preparando documentos em geral, ordenando dados, efetuando cálculo de valores, verificando sua exatidão, observando prazos de entrega e datas de vencimento, e efetuando análises e conferências; Realizar controle de documentos e materiais, recebendo, protocolando, arquivando, registrando e encaminhando os mesmos, baseando-se em instruções e procedimentos preestabelecidos, evitando extravios; Redigir correspondências e documentos de rotina, obedecendo aos padrões estabelecidos, assegurando o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; Providenciar o acondicionamento e conservação de documentos, correspondências, relatórios, fichas e demais materiais, arquivando-os e classificando-os, visando garantir o controle dos mesmos e a fácil localização; Executar tarefas administrativas como: recepcionar e expedir listagem de trabalhos processados; efetuar controle de material de expediente; digitar e inserir no sistema tabelas, correspondências, relatórios, circulares, formulários, informações processuais, requerimentos, memorando e outros relatórios; conferir nomes, endereços e telefones extraídos de documentos recebidos; fechamento de planilhas e de bloqueios de débitos e créditos bancários; entre outros; Executar as atividades relativas ao processo de aposentadoria, desde a pré-contagem até a informação final, com os cálculos e seus detalhes; Preparar quadros demonstrativos, tabelas, gráficos, mapas, formulários, fluxogramas e outros instrumentos, consultando documentos, efetuando cálculos, registrando informações com base em dados levantados, com o intuito de criar relatórios, disponibilizar informações pertinentes e padronizar e otimizar o rendimento; Elaborar cronogramas e acompanhar a realização dos eventos, bem como administrar a agenda do seu superior hierárquico, facilitando o cumprimento das obrigações assumidas, contribuindo com o cumprimento de prazos; Acompanhar e coordenar a execução de atividades em sua área de atuação, quando necessário e/ou solicitado, distribuindo tarefas, apurando irregularidades, efetuando conferências e analisando resultados; Coordenar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares do município visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Elaborar informes e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos e orientações, fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

2021 - Agente Combate a Endemias

Detectar focos precocemente, eliminar potenciais criadouros e orientar a comunidade por meio de ações educativas; inspecionar Armadilhas (ARM) e Pontos Estratégicos (PE) no Município, com pesquisa larvária para identificação de focos; realizar pesquisa larvária em imóveis nas atividades de Delimitação de Foco (DF), Levantamento de Índice e Tratamento (LI+T) e Levantamento Rápido de Índice (LIRAA) ou Levantamento de Índice Amostral (LIA); eliminar criadouros, tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.); tratar e eliminar depósitos nos imóveis em áreas de foco ou infestadas; proceder à execução do tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando inseticidas autorizados, conforme orientação técnica; direcionar a população sobre as formas de evitar a proliferação dos vetores; utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação; repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade e aqueles não solucionados; atualizar o cadastro de imóveis, das armadilhas e dos pontos estratégicos de sua área de trabalho, além do Reconhecimento Geográfico (RG); efetuar o registro correto das informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos; atualizar seu itinerário de trabalho junto à coordenação do programa; realizar demais atribuições compatíveis com o cargo; conduzir motocicletas e automóveis oficiais quando no exercício da função.

2035 - Agente de Serviços Especializados - ANM-I-B (SAMAE)

Executar serviços administrativos e de escritório e secretaria, atendimento ao público, serviços de correio e banco e serviços de digitação em microcomputador; Desempenhar funções de estudo ou apoio, de assessoria ou de execução de serviços correlatos nas atividades da autarquia; Colaborar e executar ações de formação em matérias da sua especialidade profissional. Classificar, organizar e arquivar expedientes e documentos recebidos; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado; Executar outras tarefas correlatas.

2049 - Auxiliar Administrativo

Desenvolver tarefas na área administrativa e executar atividades auxiliares do serviço de administração realizando trabalhos administrativos, tais como a elaboração e organização de documentos, manutenção de controles estatísticas, atendimento ao público, serviços de suporte técnico administrativo auxílio a superiores hierárquicos e outros funcionários da administração, operação de máquinas e equipamentos e sistemas, fazendo-o de acordo com as técnicas e metodologias inerentes à área funcional.

2052 - Educador Social

Executar atividades de apoio aos programas sociais na condução de grupos de crianças, jovens e adultos na perspectiva pedagógica da Educação Popular.

2066 - Monitor Área Azul

Operacionalizar o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias; lançar aviso aos usuários do sistema sobre o tempo permitido de estacionamento e/ou de que o tempo se esgotou; alertar sobre as implicações legais da irregularidade cometida pelo usuário e monitorar cumprimento das regras do sistema; notificar os motoristas que os desrespeitam e prestar informações sobre os prazos normais para regularização.

2070 - Técnico de Enfermagem

Executar e orientar o trabalho técnico de assistência de enfermagem a pacientes e prestar atendimento básico de enfermagem (pré e pós consulta), vacinas, injeção, curativo, hidratação, instrumentação; entrega de medicamentos, coleta de exame laboratorial, etc; junto à unidade em que serve (postos, enfermarias, etc.) conforme regulamentação profissional e legislação vigente.

2083 - Técnico em Higiene Dental

Executar rotinas clínicas simplificadas caracterizadas como rotinas iniciais, finais e auxiliares pertinentes às atribuições do Técnico em Higiene Dental, executando-as sob supervisão do cirurgião dentista e ou odontólogo de acordo com as normas vigentes à sua atribuição funcional.

2097 - Técnico em Vigilância Sanitária

Exercer a fiscalização e orientação em estabelecimentos industriais e comerciais de gêneros alimentícios, comércio ambulante de alimentos, empresas de transportes de alimentos, salões de beleza, comércio e indústria de saneantes e domissaniantes (produtos de higiene e limpeza de uso doméstico) e demais estabelecimentos de atenção à saúde. Fiscalizar rede odontológica e clínicas médicas com procedimentos evasivos. Coletar materiais para análise. Investigar casos de intoxicação alimentar. Atender e verificar procedência de denúncias referentes e despejos irregulares de dejetos e águas residuais, terrenos baldios mal conservados. Promover os registros necessários ao controle das atividades.

3. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**3010 - Almojarife (SAMAE)**

Executar trabalho de almoxarifado, como recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de materiais e equipamentos adquiridos; Observar normas e instruções ou dar orientações a respeito do desenvolvimento dos trabalhos, para manter o estoque em condições de atender às unidades da autarquia; Elaborar relatório periódico para o controle eficaz do estoque dos materiais e equipamentos; Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e equipamentos depositados no almoxarifado; Zelar pela limpeza e conservação das instalações e do estoque; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado; Executar outras tarefas correlatas.

3023 - Encanador (SAMAE)

Executar assentamentos de tubos, manilhas, peças e conexões. Executar e reparar ramais domiciliares de água e esgoto. Realizar descargas em ponta de rede. Corrigir vazamentos em redes de água e desobstruir as redes de esgoto. Fazer ligações de água e esgoto, instalar, reparar e substituir hidrômetros e padrões de medição. Abrir e recompor valas, e executar o rompimento de vias públicas, calçadas e muros para efetuar as ligações de água ou mudança das mesmas, bem como operar os equipamentos e utensílios necessários para a execução dos serviços inerentes. Executar o corte e a religação de água, bem como providenciar a mudança de cavaletes e/ou de ligações de água e esgoto. Proceder testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares e em redes. Prestar serviços de geofonamento, operando os equipamentos e utensílios necessários para a execução de tais serviços inerentes, inclusive máquina cortadora/removedora de asfalto. Promover a limpeza e manutenção dos instrumentos e equipamentos de uso diário. Relatar as atividades desenvolvidas, de acordo com critérios da autarquia. Auxiliar o Calceteiro na recomposição ou pavimentação de vias públicas, especialmente nos trechos de asfalto. Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual. Executar outras tarefas correlatas.

3037 - Escriturário

Realizar atendimentos a funcionários da prefeitura e público em geral. Digitar dados em microcomputador. Arquivar documentos. Efetuar cadastros diversos. Preencher documentos. Realizar cálculos. Organizar documentos e arquivos. Realizar outras atividades correlatas.

3040 - Operador de ETA (SAMAE)

Executar serviços relacionados com a operação das estações de tratamento de água e de sistemas de recalque de água; Operar equipamentos e dosadores de ETA; Verificar o funcionamento dos equipamentos da ETA, comunicando à chefia imediata as ocorrências que não consiga resolver; Controlar estoques, bem como conferir qualidade e quantidade de produtos químicos entregues pelos fornecedores da ETA; Realizar análises físico-químicas e biológicas de controle operacional das estações de tratamento de água; Substituir o material filtrante, nas épocas apropriadas e quando exigido; Fazer a limpeza dos equipamentos e da própria ETA; Preencher os relatórios diários de operação da ETA; Observar e atender as legislações pertinentes; Manobrar registros e válvulas; Promover a lavagem de filtros, decantadores, floculadores e calhas em geral; Providenciar o descarregamento de produtos químicos; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas, turnos e de Estações de Tratamento, elaborado pelo seu chefe imediato, cumprindo as demais obrigações do cargo, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Executar outras tarefas correlatas.

3054 - Operador de ETE (SAMAE)

Operar as instalações de estação de tratamento de esgoto, abrindo válvulas e regulando e acionando conjunto motobombas, de acordo com as normas preestabelecidas. Controlar o correto funcionamento das instalações de ETE, verificando o funcionamento de equipamentos eletromecânicos do sistema de tratamento de esgoto, lendo pressão, vazão, temperatura, tensão e outros, para tomar providências se necessário e registrar os valores encontrados, permitindo a determinação de vários fatores. Efetuar a manutenção dos equipamentos, limpando depósitos e tanques ETE, cisternas, bombas, de acordo com as programações preestabelecidas e ou necessidades decorrentes de chuvas, vazamentos, avarias no sistema de captação, bem como substituindo mangueiras, limpando peneiras, entre outros, lubrificando os elementos das máquinas, executando pequenos reparos e regulagens, bem como o correto estado de funcionamento das estações. Controlar os estoques de produtos químicos ou de higiene, solicitando sua reposição quando necessário, para evitar interrupção no tratamento e na limpeza do local. Preparar informes e documentos emassuntos de Tratamento Esgoto Sanitário, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros. Elaborar pareceres, informes e relatórios, realizando pesquisas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda, e a critério de seus superiores.

4. CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO**4011 - Agente de Serviços Gerais (SAMAE)**

Fazer a limpeza do escritório, laboratório, estações de tratamento, captações e outras dependências da Autarquia. Receber e entregar documentos e correspondências. Executar tarefas de copa e cozinha. Lavar e guardar utensílios de copa e cozinha. Auxiliar e dar suporte, quando solicitado, a todas as atividades necessárias de competência da autarquia. Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual. Executar outras tarefas correlatas.

4025 - Agente Serviços Especializados III - Operador de Máquina-Retro (SAMAE)

Operar retroescavadeiras, pás-carregadeiras e outras máquinas do serviço destinadas à abertura de valas, terraplenagem, etc.; pela conservação e manter as máquinas em perfeitas condições de funcionamento; Fazer reparos emergenciais; Cuidar do abastecimento de combustíveis, água e óleo dos maquinários; Comunicar ao seu superior quaisquer defeitos verificados; Preencher o relatório diário da máquina; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Executar outras tarefas correlatas.

4039 - Motorista (Ambulância)

Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros disponíveis na frota municipal. Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue. Transportar pessoas, materiais e documentos, responsabilizando-se pelos mesmos. Zelar pela segurança de passageiros e de terceiros. Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais e embarque e desembarque de pessoas transportadas. Recolher o veículo ou equipamento à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito existente. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento. Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo antes de sua utilização, fazendo-o de acordo com as especificações técnicas e materiais do equipamento. Efetuar ou providenciar reparos de emergência. Assegurar a manutenção preventiva dos veículos e equipamentos. Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção. Limpar e lubrificar o veículo e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus quando necessário. Requerer a lubrificação dos veículos e equipamentos de acordo com cronograma e planilhas adequadas. Registrar dados, pré-estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo. Verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a lubrificação dos pneus. Auxiliar os demais profissionais envolvidos na atividade inerente, oferecendo suporte e logística. Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade. Comunicar a chefia imediata a necessidade de reparos nos veículos. Aplicar técnicas e procedimentos adequados sempre que requerido, em especial na condução de veículos a serviço da saúde. Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

4042 - Motorista (Carro)

Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros disponíveis na frota municipal. Transportar pessoas, materiais e documentos, responsabilizando-se pelos mesmos. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário. Zelar pela segurança de passageiros e de terceiros. Vistoriar o veículo verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança do veículo. Comunicar por escrito ao superior hierárquico quaisquer defeitos verificados. Controlar e auxiliar na carga e descarga de mercadorias. Preencher diariamente o mapa de controle individual de veículos, entregando-o no prazo solicitado pela sua chefia imediata. Recolher o veículo ou equipamento à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito existente. Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção. Efetuar ou providenciar reparos de emergência. Manter seus documentos e habilitações em dia, às suas expensas, responsabilizando-se por suas renovações. Obedecer, na íntegra, à legislação de trânsito vigente. Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda. Participar e executar serviços de plantão, submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu superior hierárquico, quando solicitado. Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato.

4056 - Motorista Carteira "D" (FME)

Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros disponíveis na frota municipal. Transportar pessoas, materiais e documentos, responsabilizando-se pelos mesmos. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário. Zelar pela segurança de passageiros e de terceiros. Vistoriar o

veículo verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança do veículo. Comunicar por escrito ao superior hierárquico quaisquer defeitos verificados. Controlar e auxiliar na carga e descarga de mercadorias. Preencher diariamente o mapa de controle individual de veículos, entregando-o no prazo solicitado pela sua chefia imediata. Recolher o veículo ou equipamento à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito existente. Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção. Efetuar ou providenciar reparos de emergência. Manter seus documentos e habilitações em dia, às suas expensas, responsabilizando-se por suas renovações. Obedecer, na íntegra, à legislação de trânsito vigente. Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda. Participar e executar serviços de plantão, submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu superior hierárquico, quando solicitado. Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato.

4060 - Motorista Carteira "D"

Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros disponíveis na frota municipal. Transportar pessoas, materiais e documentos, responsabilizando-se pelos mesmos. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário. Zelar pela segurança de passageiros e de terceiros. Vistoriar o veículo verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança do veículo. Comunicar por escrito ao superior hierárquico quaisquer defeitos verificados. Controlar e auxiliar na carga e descarga de mercadorias. Preencher diariamente o mapa de controle individual de veículos, entregando-o no prazo solicitado pela sua chefia imediata. Recolher o veículo ou equipamento à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito existente. Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção. Efetuar ou providenciar reparos de emergência. Manter seus documentos e habilitações em dia, às suas expensas, responsabilizando-se por suas renovações. Obedecer, na íntegra, à legislação de trânsito vigente. Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda. Participar e executar serviços de plantão, submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu superior hierárquico, quando solicitado. Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato.

4073 - Motorista de caminhão

Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de cargas disponíveis na frota municipal. Transportar materiais e documentos, responsabilizando-se pelos mesmos. Vistoriar o veículo verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança do veículo. Comunicar por escrito ao superior hierárquico quaisquer defeitos verificados. Controlar e auxiliar na carga e descarga de mercadorias, orientando o seu acondicionamento no veículo, bem como garantir a sua correta entrega, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga e conferindo as mesmas com documentos de recebimento ou entrega. Preencher diariamente o mapa de controle individual de veículos, entregando-o no prazo solicitado pela sua chefia imediata. Recolher o veículo ou equipamento à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito existente. Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção. Efetuar ou providenciar reparos de emergência. Manter seus documentos e habilitações em dia, às suas expensas, responsabilizando-se por suas renovações. Obedecer, na íntegra, à legislação de trânsito vigente. Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda. Participar e executar serviços de plantão, submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu superior hierárquico, quando solicitado. Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato.

4087 - Motorista/Encanador (SAMAE)

Executar assentamentos de tubos, manilhas, peças e conexões; Executar e reparar ramais domiciliares de água e esgoto; Realizar descargas em ponta de rede; Corrigir vazamentos em redes de água e desobstruir as redes de esgoto; Fazer ligações de água e esgoto, instalar, reparar e substituir hidrômetros e padrões de medição; Abrir e recompor valas, e executar o rompimento de vias públicas, calçadas e muros para efetuar as ligações de água ou mudança das mesmas, bem como operar os equipamentos e utensílios necessários para a execução dos serviços inerentes; Executar o corte e a religação de água, bem como providenciar a mudança de cavaletes e/ou de ligações de água e esgoto; Proceder testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares e em redes; Prestar serviços de geofonamento, operando os equipamentos e utensílios necessários para a execução de tais serviços inerentes, inclusive máquina cortadora/removedora de asfalto; Promover a limpeza e manutenção dos instrumentos e equipamentos de uso diário; Relatar as atividades desenvolvidas, de acordo com critérios da autarquia; Auxiliar o Calceteiro na recomposição ou pavimentação de vias públicas, especialmente nos trechos de asfalto; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Executar outras tarefas correlatas; Executar trabalho de almoxarifado, como recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de materiais e equipamentos adquiridos; Observar normas e instruções ou dar orientações a respeito do desenvolvimento dos trabalhos, para manter o estoque em condições de atender às unidades da autarquia; Elaborar relatório periódico para o controle eficaz do estoque dos materiais e equipamentos; Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e equipamentos depositados no almoxarifado; Zelar pela limpeza e conservação das instalações e do estoque; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado; Executar outras tarefas correlatas.

4090 - Operador de Máquina

Operar, com habilidade técnica as seguintes máquinas: microtrator, máquina demarcadora de faixas, tratores agrícolas, rolo compactador, rolo compactador vibratório, pá carregadeira motoniveladora, trator de esteiras, retroescavadeira, escavadeira

hidráulica e motoniveladora, dentre outros. Vistoriar a máquina e realizar pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança da máquina. Comunicar por escrito ao superior hierárquico quaisquer defeitos verificados. Executar serviços de terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, assim como abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes. Operar máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terras, aterros e trabalhos semelhantes. Operar com máquinas de compactação, varredouras mecânicas, tratores etc. Comprimir com rolo compressor cancha para calçamento ou asfaltamento, conduzir e manobrar a máquina acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades dos serviços. Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução. Colocar em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Executar suas atribuições cooperando com zelo e determinação na realização de tarefas inter-relacionais que dependam de interação com outros equipamentos e funções. Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e seus implementos e, depois de executados, efetuar os testes necessários. Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário. Observar as medidas de segurança ao operar e estacionar as máquinas. Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, consertos e outras ocorrências. Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico. Manter seus documentos e habilitações em dia, às suas expensas, responsabilizando-se por suas renovações. Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu superior hierárquico, quando solicitado. Executar demais tarefas correlatas.

4100 - Pedreiro (SAMAE)

Efetuar a alocação de obras; Fazer alicerces e concreto em obras de alvenaria; Levantar paredes de alvenaria, pilares, vigas, lajes e muros de arrimo; Fazer e reparar bueiros, poços de visita, pisos de cimento, ladrilho e calçadas; Trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento; Preparar e orientar a preparação de argamassa, rebocar paredes, fazer artefatos de concreto, assentar portas, janelas, telhados, azulejos, etc.; Armar andaimes e reparar alvenarias; Promover a limpeza e conservação dos instrumentos de trabalho; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Executar outras tarefas correlatas.

ANEXO IV – PROVAS E PROGRAMAS**DEVEM SER CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2023.****1. NÍVEL SUPERIOR****PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – COM 20 (VINTE) QUESTÕES.**

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum aos cargos de nível superior e terá 20 (vinte questões) como segue:

LÍNGUA PORTUGUESA – 08 (OITO) QUESTÕES

Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de texto.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA – 04 (QUATRO) QUESTÕES

Conceitos básicos. *Software*, *hardware* e redes. Noções de Microsoft Windows. Editor de texto Microsoft Word. Planilha Eletrônica Microsoft Excel. Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico. Cópias de segurança (*backup*). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO – 08 (OITO) QUESTÕES

Aritmética: Operações básicas (adição, subtração, multiplicação, divisão); Frações e decimais; Percentuais. Álgebra: Resolução de equações de primeiro grau; Manipulação de expressões algébricas; Sistemas de equações. Estatística: Média, moda, mediana; Probabilidade básica. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Valor presente e valor futuro; Taxas de juros e inflação. Lógica Proposicional: Conectivos lógicos (e, ou, não, se... então...). Análise Combinatória e Probabilidade: Combinações e permutações. Padrões e Sequências: Identificação e continuação de padrões numéricos ou geométricos; Séries aritméticas e geométricas. Problemas de Raciocínio: Raciocínio dedutivo; Raciocínio indutivo; Raciocínio abstrato. Problemas de Palavras e Interpretação de Texto: Tradução de situações do mundo real para expressões matemáticas; Interpretação de enunciados e problemas de palavras.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – COM 20 (VINTE) QUESTÕES.

A prova de conhecimentos específicos será individualizada para cada um dos cargos de nível superior e conterà **20 (vinte) questões específicas de cada um dos cargos, a partir do seguinte conteúdo programático**, como segue:

1016 - Assistente Administrativo

Noções de Administração: conceitos básicos; tipos de organização; estruturas organizacionais; departamentalização; organogramas e fluxogramas. Noções de Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Noções de Relações Humanas e Relações interpessoais. Noções de Administração Financeira, Administração de Pessoas e Administração de Materiais. Ética e Responsabilidade Social. Noções de Procedimentos Administrativos e Manuais Administrativos. Noções de Organização e Métodos. Noções de atendimento a clientes e atendimento ao telefone. Comunicação. Redação e Correspondências Oficiais: qualidades de linguagem, formas de tratamento (pronomes, empregos e abreviaturas) e documentos (ata, ofício, edital, memorando, requerimento e relatório). Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo; acessórios do arquivo; fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Noções da Lei de licitações e Pregão Presencial e Eletrônico. Estrutura da Administração Pública: natureza jurídica, conceito e rol de pessoas jurídicas de direito público e privado, características e posição no ordenamento jurídico da Administração Direta e Indireta. Conceito e forma de efetivação da centralização, descentralização, concentração e desconcentração da Administração Pública. Princípios Administrativos: Conceito, base legal e aplicação dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Estatuto do servidor público, Lei orgânica, Plano cargos e carreiras. Regime Jurídico.

1020 - Assistente Social

História e Evolução do Serviço Social; Origens e desenvolvimento histórico do Serviço Social no Brasil e no mundo; Principais teóricos e suas contribuições; Ética Profissional; Código de Ética do Assistente Social; Princípios éticos como confidencialidade, respeito e dignidade; Abordagens Teóricas; Teorias e modelos de intervenção no Serviço Social; Enfoques estruturais, sistemas e desenvolvimento humano; Política Social; Conceitos básicos de política social e seu papel no Serviço Social. Avaliação e Diagnóstico Social; Métodos de coleta de dados; Elaboração de relatórios e pareceres técnicos; Planejamento e Gestão de Projetos Sociais; Ciclo de projeto: planejamento, implementação, monitoramento e avaliação; Indicadores sociais e avaliação de impacto; Atendimento e Orientação a Indivíduos, Famílias e Grupos; Técnicas de entrevista; Trabalho com grupos; Documentação e Registros; Importância da documentação precisa e ética; Tipos de documentos frequentemente utilizados (prontuários, relatórios, etc.). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Principais pontos e aplicabilidade no Serviço Social; Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso; Direitos e deveres, e sua relação com o Serviço Social; Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Organização e princípios; Legislação sobre Direitos Humanos; Convenções e declarações internacionais e como elas se aplicam no contexto brasileiro. Questões de Gênero e Diversidade; A abordagem do Serviço Social frente às questões de gênero, sexualidade e diversidade; Questões Socioambientais; A importância da sustentabilidade e a relação do Serviço Social com as questões ambientais; Desafios Contemporâneos; Novas demandas sociais como a crise migratória, pandemias e desigualdade social crescente.

1033 - Contador

Contabilidade Geral: Princípios Contábeis Fundamentais; Plano de contas e classificação contábil; Lançamentos e ajustes contábeis; Balanços e demonstrações financeiras. Contabilidade Pública: Orçamento público: elaboração, acompanhamento e execução; Lei de Responsabilidade Fiscal; Princípios da contabilidade aplicada ao setor público; Regime contábil (competência e caixa); Patrimônio público: avaliação e depreciação de bens públicos. Auditoria e Controle Interno: Normas de auditoria governamental; Controle interno segundo a Lei 4.320/64; Procedimentos de auditoria; Relatórios de auditoria. Direito Tributário: Sistema tributário nacional; Competência tributária dos municípios; Impostos municipais: IPTU, ISS, ITBI; Processo administrativo fiscal. Análise de Custos: Custos diretos e indiretos; Sistemas de custeio: por absorção, direto e ABC; Formação e análise de preços; Custos para tomada de decisões. Finanças Públicas: Receita pública: classificação e estágios; Despesa pública: classificação e estágios; Dívida pública; Fontes de financiamento municipal. Direito Financeiro: Orçamento público e princípios orçamentários; Despesa pública: conceito, classificação e princípios; Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA).

1047 - Dentista Cirurgião ESB

Fundamentos em Odontologia: Anatomia e fisiologia oral; Histologia e patologia oral; Farmacologia odontológica; Radiologia odontológica. Odontologia Preventiva e Saúde Coletiva: Promoção e prevenção em saúde bucal; Programas de saúde bucal coletiva; Fluoretação e seus benefícios; Educação em saúde bucal. Clínica Geral e Restauradora: Cárie dentária: diagnóstico, prevenção e tratamento; Procedimentos restauradores diretos e indiretos; Endodontia: técnicas e procedimentos; Traumatologia dentária. Periodontia e Cirurgia: Doenças periodontais: diagnóstico e tratamento; Procedimentos cirúrgicos básicos; Extrações dentárias; Cirurgia de terceiros molares. Odontopediatria e Ortodontia: Desenvolvimento craniofacial e oclusal; Prevenção e tratamento de cárie em crianças; Técnicas restauradoras em odontopediatria; Ortodontia preventiva. Prostodontia: Procedimentos protéticos fixos e removíveis; Prótese total e parcial; Materiais protéticos. Atuação na Estratégia Saúde da Família: Princípios e diretrizes da ESF; Abordagem familiar e comunitária; Planejamento e implementação de ações em saúde bucal na ESF.

1050 - Enfermeiro

Fundamentos da Enfermagem: Processo de enfermagem; Sistematização da assistência de enfermagem; Ética e legislação em enfermagem; Comunicação em enfermagem. Saúde da Família: Princípios e diretrizes da ESF; Abordagem familiar e comunitária; Redes de atenção à saúde; Intersetorialidade e multidisciplinaridade. Atenção Primária em Saúde: Imunização; Promoção e prevenção em saúde; Ações de controle de doenças endêmicas e epidêmicas; Saúde sexual e reprodutiva. Saúde do Adulto e do Idoso: Hipertensão arterial sistêmica; Diabetes mellitus; Tuberculose e hanseníase; Cuidados paliativos. Saúde da Mulher: Pré-natal; Puerpério e aleitamento materno; Planejamento familiar; Prevenção e rastreamento de cânceres ginecológicos. Saúde da Criança e do Adolescente: Crescimento e desenvolvimento; Vigilância nutricional; Prevenção de acidentes; Saúde mental infantojuvenil. Saúde Mental: Estratégias de cuidado na atenção primária; Abordagem de transtornos mentais comuns; Prevenção ao suicídio; Abordagem de usuários de álcool e outras drogas. Gestão em Saúde: Planejamento e avaliação em saúde; Educação permanente; Gestão de equipes; Participação popular e controle social. Educação em Saúde: Metodologias ativas de ensino-aprendizagem; Estratégias educativas em saúde; Educação popular em saúde; Promoção de ambientes saudáveis. Urgência e Emergência na Atenção Primária: Primeiros socorros; Atendimento inicial ao trauma; Abordagem das principais urgências clínicas; Suporte básico de vida.

1064 - Farmacêutico

Mecanismos de Ação de Fármacos; Conceitos de farmacocinética e farmacodinâmica; Interações medicamentosas; Classificação de Medicamentos; Antibióticos, anti-inflamatórios, antivirais, etc.; Uso terapêutico e contraindicações; Administração de Medicamentos; Vias de administração; Cálculo de dosagem e ajustes; Farmacovigilância; Efeitos adversos e reações adversas; Monitoramento e notificação. Aconselhamento ao Paciente; Técnicas de comunicação e educação em saúde; Adesão ao tratamento; Revisão da Farmacoterapia; Avaliação da eficácia e segurança do tratamento; Ajustes terapêuticos; Atuação em Equipe Multidisciplinar; Relação com outros profissionais de saúde; Práticas integrativas; Segurança do Paciente; Prevenção de erros de medicação; Boas práticas em farmácia. Regulação de Medicamentos; Anvisa e legislação pertinente; Processos de registro e comercialização; Código de Ética Farmacêutica; Princípios éticos e responsabilidades profissionais; Farmácia Hospitalar e Farmácia Comunitária; Legislação específica para diferentes ambientes de trabalho. Produção de Medicamentos; Conceitos de produção em pequena e grande escala; Boas práticas de fabricação (BPF); Controle de Qualidade; Testes analíticos e padrões de qualidade; Garantia e controle de qualidade; Manipulação e Formulação; Preparo de formulações magistrais e oficinais; Boas práticas de manipulação. Tendências e Desafios Atuais; Farmacogenômica, medicina personalizada; Desafios contemporâneos como a resistência antimicrobiana e a pandemia de COVID-19.

1078 - Fiscal de Tributos I

Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional; Competência tributária; Limitações ao poder de tributar; Imunidades tributárias; Conceito e classificação de tributos; Legislação tributária; Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária; Obrigação tributária. Legislação Municipal Tributária: Código Tributário Municipal; ISS (Imposto sobre Serviços); IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana); ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis); Taxas e contribuições municipais; Contribuição de Melhoria. Procedimento Administrativo Fiscal: Lançamento tributário; Auto de infração; Processo administrativo tributário; Defesa e recurso no âmbito administrativo; Dívida ativa; Execução fiscal. Fiscalização: Atividades de fiscalização; Poder de polícia do fisco; Obrigações acessórias do contribuinte; Infrações e sanções tributárias; Fiscalização de mercadorias em trânsito. Direito Financeiro: Orçamento público; Princípios orçamentários; Lei de Responsabilidade Fiscal; Execução orçamentária e financeira; Dívida pública; Receitas e despesas públicas. Tecnologia da Informação Aplicada à Fiscalização: Sistemas de informação fazendários; Nota fiscal eletrônica; Cruzamento de dados e informações; Big Data aplicado à fiscalização. Relacionamento Interpessoal e Ética: Atendimento ao público; Conduta funcional; Ética no serviço público; Conflitos e negociação; Psicologia aplicada ao atendimento. Direito Constitucional: Repartição das receitas tributárias; Competências da União, Estados e

Municípios; Princípios constitucionais tributários; Direitos e garantias fundamentais. Contabilidade Geral e Pública: Conceitos e princípios contábeis; Demonstrações contábeis; Regime de competência e caixa; Contabilidade municipal; Variações patrimoniais; Planejamento e orçamento público. Matemática Financeira e Estatística: Juros simples e compostos; Descontos; Amortizações; Financiamentos; Estatística descritiva; Probabilidade; Amostragem. Economia e Finanças Públicas: Conceitos fundamentais de economia; Micro e macroeconomia; Políticas fiscais; Finanças públicas no Brasil; Federalismo fiscal.

1081 - Fisioterapeuta

Fundamentos da Fisioterapia: História e evolução da fisioterapia; Ética profissional; Biomecânica; Semiologia fisioterapêutica; Avaliação fisioterapêutica. Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia: Lesões musculoesqueléticas; Pós-operatório de cirurgias ortopédicas; Reabilitação de fraturas; Fisioterapia no tratamento de artrites e artroses. Fisioterapia Respiratória: Fisioterapia em pacientes hospitalizados; Técnicas de higiene brônquica; Reabilitação pulmonar; Manejo de doenças respiratórias crônicas. Fisioterapia Neurológica: Abordagem em doenças degenerativas; Reabilitação pós Acidente Vascular Cerebral (AVC); Fisioterapia em lesões medulares; Abordagem em paralisia cerebral. Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia: Intervenção em prematuros; Fisioterapia em doenças respiratórias infantis; Abordagem em doenças neuromusculares na infância; Desenvolvimento motor. Fisioterapia Geriátrica: Avaliação do idoso frágil; Prevenção de quedas; Fisioterapia em doenças degenerativas; Reabilitação cardiovascular no idoso. Fisioterapia na Saúde da Mulher: Pré e pós-operatório ginecológico; Fisioterapia obstétrica; Incontinência urinária; Linfedema pós-mastectomia. Fisioterapia Desportiva: Prevenção de lesões esportivas; Fisioterapia no pós-operatório de cirurgias desportivas; Reabilitação de lesões musculotendíneas; Treinamento funcional. Fisioterapia em Terapia Intensiva: Monitorização respiratória; Mobilização precoce; Fisioterapia no paciente crítico; Ventilação mecânica. Recursos Terapêuticos Manuais: Cinesioterapia; Termoterapia; Eletroterapia; Hidroterapia.

1095 – Fonoaudiólogo 40h

1383 – Fonoaudiólogo 30h

1391 – Fonoaudiólogo 20h

Avaliação Audiológica; Testes audiométricos, audiometria, otoemissões acústicas; Interpretação de resultados; Avaliação de Linguagem Oral e Escrita; Testes padronizados e não padronizados; Avaliação de crianças e adultos; Avaliação de Motricidade Orofacial; Testes clínicos, medidas e escalas; Avaliação de mastigação, deglutição e articulação; Avaliação Voz e Fluência; Avaliação perceptivo-auditiva e acústica da voz; Escalas e instrumentos de avaliação da gagueira. Intervenção em Linguagem; Estratégias terapêuticas para atrasos de linguagem e distúrbios de linguagem; Intervenção em Audição; Adaptação de aparelhos auditivos, treinamento auditivo; Estratégias para pessoas com perda auditiva; Intervenção em Motricidade Orofacial; Terapias para disfunções de mastigação, deglutição e articulação; Abordagens para paralisia facial; Intervenção em Voz e Fluência; Técnicas de terapia vocal; Intervenções para disfluência. Código de Ética da Fonoaudiologia; Princípios éticos e responsabilidades profissionais; Legislação Profissional; Normas e leis que regulam a prática da fonoaudiologia; Documentação Clínica; Prontuários, relatórios e laudos fonoaudiológicos. Fonoaudiologia Hospitalar; Atuação em UTIs, oncologia, neonatologia; Fonoaudiologia Educacional; Atuação em escolas e educação inclusiva; Atuação em Saúde Coletiva; Promoção da saúde, prevenção e políticas públicas. Desafios e Inovações na Fonoaudiologia; Telefonaudiologia, avanços tecnológicos; Tendências atuais como a atuação multidisciplinar e desafios em saúde pública.

1105 - Médico Angiologista

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antisepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Desafios Contemporâneos e Inovações; Telemedicina, medicina personalizada, questões de saúde pública como pandemias. Anatomia e Fisiologia Vasculares: Estrutura das paredes vasculares; Sistema arterial e venoso; Microcirculação e linfática; Fisiologia da circulação. Semiologia Vasculares: História clínica em angiologia; Exame físico do sistema arterial e venoso; Sinais clínicos de doenças vasculares; Métodos complementares em angiologia. Doenças Arteriais Oclusivas: Arteriosclerose; Doença arterial obstrutiva periférica; Tromboangite obliterante; Aneurismas arteriais. Doenças Venosas: Insuficiência venosa crônica; Varizes; Trombose venosa profunda; Síndrome pós-trombótica. Doenças Vasculares Inflamatórias: Vasculites; Arterite de Takayasu; Arterite temporal; Doença de Buerger. Linfedema: Fisiopatologia do linfedema; Linfedema primário e secundário; Diagnóstico e tratamento do linfedema. Isquemia Aguda: Etiologia e fisiopatologia; Diagnóstico e tratamento; Amputações em angiologia. Traumatismos Vasculares: Trauma contuso e penetrante; Lesões iatrogênicas; Tratamento de lesões traumáticas dos vasos. Procedimentos em Angiologia: Escleroterapia; Cirurgia de varizes; Endarterectomia; Angioplastia e stent. Abordagem Multiprofissional e Prevenção: Papel do angiologista na equipe de saúde; Prevenção de doenças vasculares; Atuação em programas municipais de saúde.

1119 - Médico Cardiologista 10h

1122 - Médico Cardiologista 20h

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antisepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Fundamentos em Cardiologia: Anatomia e fisiologia cardiovascular. História clínica em cardiologia. Exame físico cardiovascular. Diagnóstico em Cardiologia: Eletrocardiograma (ECG). Ecocardiograma. Teste de esforço. Cateterismo e angiografia coronária. Doenças Cardiovasculares: Doença arterial

coronariana. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Arritmias cardíacas. Abordagem Terapêutica: Intervenção coronária percutânea (ICP) e revascularização miocárdica. Terapia medicamentosa em cardiologia (anti-hipertensivos, anticoagulantes, etc.). Dispositivos cardíacos implantáveis (marca-passos, CDIs, etc.). Tópicos Avançados e Emergentes: Cardiologia preventiva. Cardiologia pediátrica. Cardiologia das mulheres.

1136 - Médico Clínico Geral (ESF)

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antissepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Desafios Contemporâneos e Inovações; Telemedicina, medicina personalizada, questões de saúde pública como pandemias. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS. Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática, Infecções mais comuns no paciente idoso. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial sistêmica, doença coronariana, insuficiência cardíaca, arritmias cardíacas, doenças venosas e arteriais periféricas; Doenças pulmonares: asma brônquica, pneumonias; tuberculose, doenças pulmonares crônicas de natureza obstrutiva e restritiva; Doenças gastroenterologias: esofagite, gastrite, duodenite, úlcera péptica, síndromes diarreicas, hepatite, pancreatite, litíase biliar, parasitoses intestinais; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, síndrome nefrótica, síndrome nefrítica aguda, infecção urinária, nefrolitíase; Doenças endócrinas: diabetes melito, doenças da tireoide, insuficiência adrenal, dislipidemias, obesidade, síndrome metabólica; Doenças do sistema nervoso: infarto e hematoma cerebral, meningites e meningoencefalites, neurocisticercose, epilepsia, cefaleia, coma, vertigem; Doenças psiquiátricas: transtornos do humor, transtornos de pânico e agorafobia, transtorno obsessivo-compulsivo, esquizofrenia; Doenças da pele: infecções cutâneas, eczemas, micoses superficiais, dermatoviroses, dermatozoonoses, dermatoses pré-cancerosas e neoplasias malignas; Doenças do sangue: anemias, plaquetopenias, trombocitose, leucemias, leucopenia e agranulocitose, anticoagulação; Doenças infecciosas: doenças sexualmente transmissíveis, toxoplasmose, leptospirose, tétano, dengue, equistossomose mansônica, malária; Doenças reumatológicas: artrites infecciosas, artrite gotosa, artrite reumatóide, doenças do tecido conjuntivo, fibromialgia, osteoporose; Alergia e imunologia: rinite, urticária, alergias alimentares, dermatite atópica, anafilaxia. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica. Programa Previne Brasil (Instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019).

1140 - Médico Dermatologista

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antissepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Desafios Contemporâneos e Inovações; Telemedicina, medicina personalizada, questões de saúde pública como pandemias. Dermatoses Inflamatórias; Psoríase, dermatite atópica, dermatite de contato, etc.; Doenças Infecciosas da Pele; Impetigo, foliculite, herpes, verrugas, etc.; Tumores Cutâneos; Carcinoma basocelular, carcinoma espinocelular, melanoma, etc.; Doenças de Anexos Cutâneos; Acne, rosácea, alopecia, etc.; Doenças Bolhosas e Vesiculosas; Pênfigo, penfigoide, etc.; Desordens de Pigmentação; Vitiligo, melasma, etc.; Procedimentos Dermatológicos: Cirurgia Dermatológica; Biópsia de pele, excisões, crioterapia, etc.; Cosmiatria; Preenchimentos, toxina botulínica, peelings, etc.; Terapias com Laser; Tipos de laser e suas aplicações em dermatologia; Fototerapia; UVA, UVB, PUVA, etc.; Abordagem Ética e Legislação em Dermatologia: Ética em Procedimentos Estéticos; Consentimento informado, limitações e complicações; Código de Ética Médica e Legislação; Diretrizes éticas e legais em dermatologia; Relação Médico-Paciente; Comunicação eficaz, confidencialidade, direitos do paciente; Dermatologia Pediátrica e Geriátrica: Doenças Dermatológicas na Infância; Dermatite da fralda, molusco contagioso, hemangiomas, etc.; Dermatologia Geriátrica; Xerose, prurido, lesões pré-cancerosas, etc.

1153 - Médico do Trabalho

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antissepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Desafios Contemporâneos e Inovações; Telemedicina, medicina personalizada, questões de saúde pública como pandemias. Doenças Respiratórias Ocupacionais; Asbestose, silicose, pneumoconioses; Dermatoses Ocupacionais; Dermatites, alergias cutâneas; Distúrbios Musculoesqueléticos;

LER/DORT (Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho); Riscos Químicos; Intoxicações, exposições a substâncias tóxicas; Riscos Físicos; Ruído, calor, radiações; Exames Ocupacionais; Exames admissionais, periódicos, demissionais; Promoção da Saúde no Trabalho; Programas de prevenção, vacinação, ergonomia; Estresse e Saúde Mental no Trabalho; Síndrome de Burnout, stress ocupacional; Aptidão para o Trabalho; Avaliações físicas e mentais, readaptação profissional; Normas Regulamentadoras (NRs); NR-7 (PCMSO), NR-9 (PPRA), etc.; Legislação Trabalhista e Previdenciária; CLT, INSS, benefícios por incapacidade; Ética e Confidencialidade; Sigilo médico, ética na relação com empregadores e empregados; Saúde e Segurança em Setores Específicos; Indústria, construção civil, saúde, teletrabalho, etc.; Pandemias e Doenças Emergentes; COVID-19, influenza, protocolos emergenciais; Tecnologia e Saúde Ocupacional; Telemedicina, novas tecnologias de monitoramento e prevenção

1167 - Médico Endocrinologista

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antissepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Desafios Contemporâneos e Inovações; Telemedicina, medicina personalizada, questões de saúde pública como pandemias. Adenomas Hipofisários; Prolactinomas, somatotropinomas, corticotropinomas, etc.; Insuficiência Hipofisária; Pan-hipopituitarismo, deficiências isoladas de hormônios hipofisários; Síndrome de Cushing e Doença de Addison; Diagnóstico, tratamento e manejo; Hipotireoidismo e Hipertireoidismo; Diagnóstico, tratamento e seguimento; Nódulos e Câncer de Tireoide; Avaliação, biópsia, tratamento; Tireoidites; Doença de Hashimoto, tireoidite subaguda, etc.; Osteoporose e Osteomalacia; Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento; Hiperparatireoidismo e Hipoparatiroidismo; Avaliação, diagnóstico e manejo; Tipos de Diabetes; Tipo 1, Tipo 2, MODY, gestacional; Complicações Agudas e Crônicas; Cetoacidose, hipoglicemia, nefropatia, retinopatia, etc.; Tratamentos Farmacológicos; Insulina, antidiabéticos orais, novas terapias; Insuficiência Adrenal; Síndrome de Addison, insuficiência adrenal secundária; Disfunções Gonadais; Hipogonadismo, hiperandrogenismo, disfunções menstruais; Ética Médica em Endocrinologia; Consentimento informado, abordagem de pacientes transgênero, etc.; Atualidades e Inovações em Endocrinologia; Novos medicamentos, avanços em terapia genética, etc.

1170 - Médico Gastroenterologista

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antissepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Desafios Contemporâneos e Inovações; Telemedicina, medicina personalizada, questões de saúde pública como pandemias. Anatomia e Fisiologia do Sistema Digestivo: Anatomia do trato gastrointestinal; Fisiologia da digestão e absorção; Regulação da secreção gástrica; Motilidade gastrointestinal. Doenças do Esôfago: Refluxo gastroesofágico; Esôfago de Barrett; Acalásia; Divertículos esofágicos. Doenças do Estômago e Duodeno: Gastrites e gastropatias; Úlcera péptica; Câncer gástrico; Pólipos gástricos. Doenças do Intestino Delgado e Cólon: Doença celíaca; Síndromes de má absorção; Doenças inflamatórias intestinais; Câncer colorretal. Doenças do Pâncreas: Pancreatite aguda e crônica; Câncer de pâncreas; Cistos pancreáticos; Insuficiência pancreática exócrina. Doenças do Fígado: Hepatites virais; Cirrose hepática; Hepatocarcinoma; Doenças metabólicas do fígado. Doenças da Vesícula e Vias Biliares: Colelitíase; Colangite; Neoplasias biliares; Atresia das vias biliares. Procedimentos em Gastroenterologia: Endoscopia digestiva alta; Colonoscopia; CPRE (Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica); Manometria esofágica. Doenças Funcionais e Síndrome do Intestino Irritável: Fisiopatologia e diagnóstico; Tratamento; Distensão abdominal; Constipação funcional. Abordagem Multiprofissional e Prevenção: Nutrição em gastroenterologia; Prevenção de cânceres do trato gastrointestinal; Vacinação em hepatopatias; Atuação em programas municipais de saúde.

1184 - Médico Ginecologista 10h

1198 - Médico Ginecologista 20h

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antissepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Fundamentos em Ginecologia: Anatomia e fisiologia do sistema reprodutivo feminino; História clínica e exame físico ginecológico; Avaliação laboratorial básica em ginecologia. Contracepção e Planejamento Familiar: Métodos contraceptivos hormonais e não hormonais; Planejamento familiar e aconselhamento. Doenças Ginecológicas: Infecções do trato genital; Doenças do colo do útero (incluindo HPV); Miomas uterinos; Endometriose. Distúrbios Menstruais e Reprodutivos; Amenorreia e menopausa; Síndrome dos ovários policísticos (SOP); Infertilidade. Ginecologia Oncológica: Prevenção e rastreamento do câncer ginecológico; Abordagem terapêutica do câncer ginecológico. Tópicos Especiais: Cirurgia ginecológica (histerectomia, laqueadura, etc.); Ginecologia pediátrica e adolescente; Abordagem da violência sexual e de gênero.

1208 - Médico Mastologista

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antisepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Desafios Contemporâneos e Inovações; Telemedicina, medicina personalizada, questões de saúde pública como pandemias. Anatomia e Fisiologia das Mamas: Estrutura anatômica das mamas; Ciclo menstrual e mamas; Alterações hormonais e impacto nas mamas; Lactação e anatomia mamária. Patologias Benignas das Mamas: Fibroadenoma; Cistos mamários; Mastite; Ectasiaductal. Câncer de Mama: Epidemiologia; Fatores de risco; Tipos histológicos; Estadiamento e prognóstico. Diagnóstico em Mastologia: Mamografia; Ultrassonografia mamária; Ressonância magnética das mamas; Biópsias mamárias. Tratamento das Doenças Mamárias: Cirurgias conservadoras; Mastectomia; Radioterapia; Quimioterapia em câncer de mama. Reconstrução Mamária: Técnicas cirúrgicas; Reconstrução imediata vs. tardia; Complicações da reconstrução mamária; Simetria da mama contralateral. Doenças da Mama no Homem: Ginecomastia; Câncer de mama masculino; Abordagem diagnóstica; Tratamento. Rastreamento do Câncer de Mama: Indicações para mamografia; Rastreamento em populações de alto risco; Limitações dos métodos de rastreamento; Diretrizes nacionais e internacionais. Genética em Mastologia: Genes BRCA1 e BRCA2; Aconselhamento genético; Testes genéticos; Manejo das portadoras de mutações genéticas. Abordagem Multiprofissional e Prevenção: Papel da equipe multiprofissional; Estratégias de prevenção primária e secundária; Programas municipais de saúde mamária; Educação em saúde e autoexame.

1211 - Médico Neurologista

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antisepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Desafios Contemporâneos e Inovações; Telemedicina, medicina personalizada, questões de saúde pública como pandemias. Anatomia e Fisiologia do Sistema Nervoso: Anatomia macroscópica do encéfalo e medula; Circuitos neurais; Neurotransmissores; Barreira hematoencefálica. Semiologia Neurológica: Exame neurológico estruturado; Reflexos; Avaliação de força e tônus; Sensibilidade e propriocepção. Doenças Cerebrovasculares: Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico; Fatores de risco vascular; Tratamento agudo e prevenção secundária; Aneurismas cerebrais. Doenças Desmielinizantes: Esclerose múltipla; Neurite óptica; Mielite transversa; Neuromielite óptica. Epilepsia e Distúrbios do Sono: Classificação das epilepsias; Tratamento medicamentoso e cirúrgico; Insônia; Apneia do sono. Doenças Neurodegenerativas: Doença de Alzheimer; Doença de Parkinson; Esclerose lateral amiotrófica; Doença de Huntington. Neuroinfecções: Meningites e encefalites; Abscesso cerebral; Neurocisticercose; Neurosífilis. Neuroimunologia: Encefalites autoimunes; Síndromes paraneoplásicas; Vasculites do sistema nervoso central; Síndrome de Guillain-Barré. Doenças Neuromusculares: Miopatias; Distrofias musculares; Miastenia gravis; Neuropatias periféricas. Neurogenética e Neuroimagem: Testes genéticos em neurologia; Tomografia computadorizada; Ressonância magnética; Eletroencefalografia.

1225 - Médico Oftalmologista

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antisepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Desafios Contemporâneos e Inovações; Telemedicina, medicina personalizada, questões de saúde pública como pandemias. Anatomia e Fisiologia Ocular: Estrutura do olho; Via óptica; Refração e acomodação; Dinâmica do humor aquoso e pressão intraocular. Doenças da Córnea e Superfície Ocular: Ceratites; Úlcera de córnea; Ectasiascorneanas; Síndrome do olho seco. Doenças do Segmento Anterior: Glaucoma; Catarata; Uveítes; Conjuntivites e blefarites. Doenças do Segmento Posterior: Retinopatia diabética; Degeneração macular relacionada à idade; Oclusões vasculares; Descolamento de retina. Distúrbios da Motilidade Ocular: Estrabismo; Paralisias oculomotoras; Síndrome do olho preguiçoso (ambliopia); Nistagmo. Doenças das Pálpebras e Vias Lacrimais: Blefarite; Calázio e hordéolo; Ptose palpebral; Dacriocistite. Trauma Ocular: Trauma contuso; Corpo estranho ocular; Perfurações oculares; Queimaduras oculares. Tumores Oculares: Melanoma uveal; Retinoblastoma; Tumores de conjuntiva; Tumores palpebrais. Neuro-oftalmologia: Neuropatias ópticas; Paralisias dos nervos cranianos; Papiledema; Distúrbios do campo visual. Cirurgia Oftalmológica: Cirurgia refrativa; Cirurgia de catarata; Cirurgia de glaucoma; Cirurgia retiniana.

1239 - Médico Ortopedista 10h**1242 - Médico Ortopedista 20h**

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antisepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde;

SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Desafios Contemporâneos e Inovações; Telemedicina, medicina personalizada, questões de saúde pública como pandemias. Anatomia e Fisiologia Musculoesquelética: Estrutura óssea e articular; Fisiologia muscular; Biomecânica das articulações; Processos de reparo ósseo. Fraturas e Luxações: Classificação das fraturas; Princípios do tratamento de fraturas; Fraturas em crianças; Complicações pós-traumáticas. Lesões Ligamentares e Tendíneas: Lesões dos ligamentos cruzados do joelho; Tendinites e bursites; Rupturas tendíneas; Reconstrução ligamentar. Doenças Degenerativas: Osteoartrose; Alterações degenerativas da coluna; Doença discal degenerativa; Tratamento conservador e cirúrgico da osteoartrose. Doenças Infecciosas do Sistema Musculoesquelético: Osteomielite; Artrite séptica; Infecções pós-operatórias; Abordagem diagnóstica das infecções ósseas. Doenças Metabólicas e Tumores Musculoesqueléticos: Osteoporose; Tumores ósseos benignos; Tumores ósseos malignos; Cistos ósseos. Patologias da Coluna: Hérnia discal; Escoliose; Espondilolistese; Estenose de canal vertebral. Patologias do Quadril e Pelve: Displasia do quadril; Lesões labrais; Fraturas do anel pélvico; Bursite trocantérica. Patologias do Ombro e Cotovelo: Síndrome do impacto; Ruptura do manguito rotador; Epicondilite lateral e medial; Instabilidade do ombro. Medicina Esportiva e Reabilitação: Lesões do esporte; Prevenção de lesões em atletas; Princípios de reabilitação em ortopedia; Uso de órteses e próteses.

1256 - Médico Otorrinolaringologista

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antisepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Fundamentos em Otorrinolaringologia: Anatomia e fisiologia da orelha, nariz e garganta; História clínica e exame físico em Otorrinolaringologia. Doenças do Ouvido: Otites e suas complicações; Surdez e distúrbios auditivos; Tumores do ouvido. Doenças do Nariz e Seios Paranasais: Rinites e rinosinusites; Epistaxe; Tumores nasais e paranasais. Doenças da Garganta e Faringe: Amigdalite e faringite; Disfagia; Câncer de garganta e faringe. Laringe e Voz: Distúrbios da voz; Câncer de laringe e suas abordagens terapêuticas. Cirurgias em Otorrinolaringologia: Indicações e técnicas cirúrgicas (adenoidectomia, amigdalectomia, timpanoplastia, etc.). Tópicos Especiais: Abordagem ao trauma craniofacial; Doenças vertiginosas; Otorrinolaringologia pediátrica.

1260 - Médico Pediatra 10h

1273 - Médico Pediatra 20h

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antisepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Desafios Contemporâneos e Inovações; Telemedicina, medicina personalizada, questões de saúde pública como pandemias. Crescimento e Desenvolvimento Infantil: Fatores que afetam o crescimento; Principais marcos do desenvolvimento; Triagem de desenvolvimento; Nutrição Pediátrica: Aleitamento materno; Introdução de alimentos sólidos; Desnutrição e obesidade; Doenças Respiratórias: Asma; Pneumonia; Bronquiolite; Doenças Infecciosas e Imunizações: Vacinas; Infecções comuns da infância; Antibioticoterapia; Dermatologia Pediátrica; Dermatoses comuns; Diagnóstico e tratamento de eczema; Infecções cutâneas. Gastroenterologia Pediátrica; Refluxo gastroesofágico; Diarreia aguda e crônica; Doença celíaca; Cardiologia Pediátrica; Sopros cardíacos; Cardiopatias congênitas; Hipertensão. Doenças Hematológicas; Anemias; Distúrbios de coagulação; Leucemias. Endocrinologia Pediátrica; Diabetes; Desordens do crescimento; Puberdade precoce e tardia. Nefrologia Pediátrica; Infecções do trato urinário; Glomerulonefrites; Insuficiência renal. Saúde Mental Infantil; TDAH; Autismo; Ansiedade e depressão. Neonatologia; Hipoglicemia neonatal; Icterícia neonatal; Cuidados ao recém-nascido prematuro. Emergências Pediátricas; Manejo de vias aéreas; Reanimação pediátrica; Sepsis. Abuso e Negligência: Sinais de abuso físico e emocional; Notificação e conduta; Ética e Bioética em Pediatria; Consentimento e assentimento; Limites do tratamento.

1287 - Médico Pneumologista

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antisepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Desafios Contemporâneos e Inovações; Telemedicina, medicina personalizada, questões de saúde pública como pandemias. Anatomia e Fisiologia Respiratória: Estrutura das vias aéreas; Mecânica pulmonar; Ventilação e perfusão; Troca gasosa. Doenças Obstrutivas: Asma; Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); Bronquiectasias; Síndrome de hiperreatividade das vias aéreas. Doenças Intersticiais: Pneumonias intersticiais idiopáticas; Sarcoidose; Fibrose pulmonar idiopática; Pneumonia por hipersensibilidade. Infecções Respiratórias: Pneumonias; Tuberculose pulmonar; Abscesso pulmonar; Micobacterioses atípicas. Doenças Vasculares Pulmonares: Tromboembolismo

pulmonar; Hipertensão pulmonar; Hemoptise; Malformações arteriovenosas. Neoplasias Pulmonares: Carcinoma de pulmão; Mesotelioma; Tumores carcinoides; Metástases pulmonares. Distúrbios da Caixa Torácica: Pneumotórax; Derrames pleurais; Doenças da parede torácica; Doenças da membrana pleural. Distúrbios do Sono e da Ventilação: Síndrome da apneia obstrutiva do sono; Hipoventilação alveolar; Insuficiência respiratória; Uso de CPAP e BiPAP. Doenças Ocupacionais e Ambientais: Asbestose; Silicose; Pneumoconioses; Doenças relacionadas ao tabagismo. Testes Funcionais e Diagnósticos em Pneumologia: Espirometria; Teste de broncoprovocação; Gasometria arterial; Radiologia do tórax.

1290 - Médico Psiquiatra

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antisepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Desafios Contemporâneos e Inovações; Telemedicina, medicina personalizada, questões de saúde pública como pandemias. Fundamentos da Psiquiatria: História da psiquiatria; Classificações diagnósticas (DSM-5, CID-10); Transtornos do Humor: Depressão maior; Transtorno bipolar; Terapia medicamentosa; Transtornos de Ansiedade: Transtorno de ansiedade generalizada; Transtorno do pânico; Fobias; Transtornos Psicóticos: Esquizofrenia; Transtornos esquizoafetivos; Psicoses induzidas por substâncias; Transtornos de Personalidade: Transtorno de personalidade borderline; Transtorno de personalidade antisocial; Outros transtornos de personalidade; Neurodesenvolvimento e Transtornos da Infância: TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade); Autismo; Transtorno de aprendizagem; Transtornos Alimentares: Anorexia nervosa; Bulimia nervosa; Transtorno de compulsão alimentar periódica; Dependência Química e Abuso de Substâncias: Alcoolismo; Abuso de substâncias; Tratamento de desintoxicação; Psicofarmacologia: Antidepressivos; Antipsicóticos; Estabilizadores de humor; Psicoterapia: Tipos de psicoterapia; Terapia cognitivo-comportamental; Psicanálise; Urgências Psiquiátricas: Conduta em agitação psicomotora; Suicídio e autolesão; Crise de ansiedade aguda; Aspectos Legais em Psiquiatria: Internação psiquiátrica involuntária; Sigilo médico; Capacidade civil; Psiquiatria Geriátrica: Depressão na terceira idade; Demências; Delirium; Psiquiatria Perinatal: Depressão pós-parto; Uso de psicofármacos durante a gravidez e lactação; Ética e Bioética em Psiquiatria: Consentimento informado; Abordagem de pacientes vulneráveis.

1300 - Médico Reumatologista

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antisepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Desafios Contemporâneos e Inovações; Telemedicina, medicina personalizada, questões de saúde pública como pandemias. Conceitos Básicos em Reumatologia: Imunologia básica em reumatologia; Mecanismos de autoimunidade; Biomarcadores em reumatologia; Farmacologia das drogas imunossupressoras. Doenças Reumáticas Inflamatórias: Artrite reumatoide; Espondiloartrites; Lupus eritematoso sistêmico; Vasculites sistêmicas. Doenças Reumáticas Degenerativas: Osteoartrite; Osteoporose; Doenças da coluna vertebral; Síndromes de dor miofascial. Doenças Reumáticas Metabólicas: Gota; Pseudo-gota; Osteomalacia; Hipervitaminose D. Doenças Reumáticas Musculares: Miopatias inflamatórias; Fibromialgia; Síndromes miofasciais; Distrofias musculares. Doenças Reumáticas Infeciosas: Artrite séptica; Osteomielite; Febre reumática; Artrite reativa. Doenças do Tecido Conjuntivo: Esclerose sistêmica; Síndrome de Sjögren; Dermatomiosite e polimiosite; Síndrome antifosfolípide. Manifestações Reumáticas de Doenças Sistêmicas: Reumatismo de doença inflamatória intestinal; Manifestações reumáticas em neoplasias; Reumatismo paraneoplásico; Artralgia em doenças endócrinas. Pediatra Reumatológica: Artrite idiopática juvenil; Síndromes febris periódicas; Lupus em crianças e adolescentes; Vasculites pediátricas. Diagnóstico por Imagem e Laboratório em Reumatologia: Radiologia convencional; Ressonância magnética e ultrassonografia em reumatologia; Testes sorológicos; Biópsias em reumatologia.

1314 - Médico Urologista

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antisepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Fundamentos em Urologia: Anatomia e fisiologia do sistema urinário e genital masculino; História clínica e exame físico em Urologia. Doenças do Trato Urinário Superior: Doença renal crônica e aguda; Cálculos renais e ureterais; Tumores de rim e ureter. Doenças do Trato Urinário Inferior: Cistites e infecções urinárias; Hiperplasia prostática benigna (HPB); Incontinência urinária. Doenças Genitais Masculinas: Disfunção erétil e infertilidade; Doenças testiculares (torção, tumores); Doenças penianas (balanite, câncer de pênis). Oncologia Urológica: Câncer de próstata; Câncer de bexiga. Cirurgias Urológicas: Técnicas e indicações cirúrgicas (prostatectomia, nefrectomia, etc.). Tópicos Especiais: Urologia pediátrica; Trauma urogenital; Litíase urinária.

1328 - Nutricionista

Bases Moleculares e Bioquímicas da Nutrição: Metabolismo dos macronutrientes; Vitaminas e minerais; Inter-relações metabólicas; Bioquímica dos micronutrientes. Avaliação Nutricional: Antropometria; Avaliação clínica; Avaliação laboratorial; Avaliação dietética. Nutrição em Ciclos da Vida: Nutrição materno-infantil; Nutrição na infância e adolescência; Nutrição do adulto; Nutrição no envelhecimento. Dietoterapia: Dietas em situações especiais; Doenças metabólicas e endócrinas; Doenças gastrointestinais; Alergias e intolerâncias alimentares. Nutrição e Saúde Pública: Políticas de alimentação e nutrição; Programas de alimentação pública; Epidemiologia nutricional; Promoção da saúde e prevenção de doenças. Segurança Alimentar e Qualidade: Boas práticas de fabricação; Técnicas de conservação de alimentos; Legislação sanitária; Controle de zoonoses e vetores. Gestão e Administração em Unidades de Alimentação: Planejamento de cardápios; Produção de refeições; Gerenciamento de custos; Capacitação e treinamento de equipe. Educação Nutricional: Métodos de educação nutricional; Planejamento de ações educativas; Abordagem com grupos especiais; Estratégias de promoção da alimentação saudável. Suplementação e Nutrição Esportiva: Suplementos para atletas; Ergogênicos nutricionais; Dietas para diferentes modalidades esportivas; Hidratação. Ética e Legislação em Nutrição: Código de ética do nutricionista; Responsabilidades técnicas; Relação com o paciente/cliente; Legislação específica da área.

1331 - Procurador Municipal

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: fontes; conceito; objeto; classificações e estrutura; supremacia da Constituição; aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; arguição de descumprimento de preceito fundamental; controle de constitucionalidade das Leis Municipais. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos sociais; direitos políticos; partidos políticos; direitos de nacionalidade; tutela constitucional dos direitos e das liberdades. Tutela jurisdicional das liberdades. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Direito de petição. Ação popular. O princípio da efetividade e a jurisdição da Constituição. Meio ambiente. Competência tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar e os direitos fundamentais da pessoa. Finanças públicas. Orçamento. Princípios constitucionais federais e estaduais. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial: controles externo e interno. Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Função social da propriedade. Justiça social e desenvolvimento econômico. Livre concorrência. Defesa do meio-ambiente. Intervenção do Estado no domínio econômico. Monopólio estatal. Exploração da atividade econômica. Organização dos poderes na Constituição da República: poder executivo; poder legislativo; processo legislativo; do poder judiciário: disposições gerais, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais superiores e do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Princípios da administração pública. Administração centralizada e descentralizada. Serviço público. Empresas estatais. Sociedades de economia mista. Fundações públicas. Autarquias. Entidades autárquicas. Princípios do Direito Administrativo: legalidade, supremacia do interesse público, presunção de legitimidade, auto executoriedade, especialidade, auto tutela, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, hierarquia, indisponibilidade do interesse público, isonomia, razoabilidade. Atos administrativos: conceito; elementos; perfeição; validade; eficácia; regime jurídico; requisitos extrínsecos; vinculação e discricionariedade; teoria dos motivos determinantes; extinção dos atos administrativos; invalidação dos atos administrativos; revogação dos atos administrativos; fundamento da competência revogatória, regime jurídico e limites à revogação; atos afins à revogação; anulação dos atos administrativos; competência e fundamento da competência anulatória, regime jurídico, intervenção do estado no domínio econômico. Contratos administrativos: regime jurídico; requisitos e formalidades; garantias; direitos; desequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato; extinção. Licitação: obrigatoriedade; normas gerais; modalidades; procedimentos; dispensa e inexigibilidade; licitação na administração indireta; adjudicação; homologação; representação; reconsideração e recurso; sanções administrativas; efeitos dos recursos administrativos. Improbidade administrativa, Lei 8.429/92. Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo; Regime Jurídico-Administrativo: princípios do Direito Administrativo brasileiro; Organização administrativa da União: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais; Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação, convalidação e invalidação; Controle dos atos administrativos; Licitação: conceito, finalidades, princípios; objeto e normas gerais; Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Reequilíbrio econômico-financeiro. Teoria do fato do príncipe e Teoria da Imprevisão aplicada ao Direito Administrativo. Ética Profissional e empresarial. Governança corporativa. Lei Orgânica do Município de Gaspar. Lei Municipal nº 1.305/1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais. Lei Municipal nº 1.357/1992 - Institui o plano de carreira para os servidores públicos do Poder Executivo do Município de Gaspar e suas Autarquias, estabelece diretriz geral para sua implantação. Lei Complementar nº 80/2017 - Estabelece a estrutura administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Gaspar, o quadro de cargos em comissão e de funções gratificadas. **DIREITO CIVIL:** Fontes do Direito. Analogia, costumes, equidade e princípios gerais do Direito. Da norma jurídica. Elementos e classificação. Vigência e aplicação da lei. Conflitos da lei no tempo e no espaço (Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro). Direito Subjetivo: Classificações. Dos fatos, atos e negócios jurídicos. Elementos e classificações. Modalidades. Da forma e prova dos atos e negócios jurídicos. Da prescrição e decadência. Negócio jurídico. Validade. Eficácia. Defeito dos negócios jurídicos. Nulidade absoluta. Nulidade relativa. Anulabilidade. Inexistência. Das pessoas naturais e jurídicas. Capacidade civil. Sociedades, associações, fundações. Das obrigações. Conceito e modalidades quanto ao objeto, aos sujeitos e a outros elementos. Juros. Correção monetária. Obrigações pecuniárias e dívidas de valor. Obrigações de pagamento em moeda estrangeira. Das fontes e efeitos das obrigações em geral. Pagamento. Mora. Extinção e inexecução das obrigações. Caso fortuito e força maior. Perdas e danos. Cláusula penal. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito e assunção de dívida. Cessão da posição contratual. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Responsabilidade civil. Acidentes do trabalho. Ato ilícito. Abuso de direito. Enriquecimento sem causa. Teoria da aparência e desconsideração da pessoa jurídica. Dano material, físico e moral. Contratos. Conceito. Formação e conclusão. Responsabilidade pré-contratual. Código de Defesa do Consumidor. Cláusulas abusivas. Contrato preliminar. Promessa de contratar. Promessa de compra e venda. Promessa de cessão. Contratos imobiliários. Classificação e princípios. Interpretação. Modalidades de extinção. Contratos mistos e união de contratos. Estipulação em favor de terceiros.

Pactos e cláusulas de preferência. Contratos consensuais. Contratos de compra e venda. Contratos de patrocínio. Contratos gratuitos. Doação. Fiança. Qualidades contratuais. Vícios e defeitos dos produtos e dos serviços. Resolução por onerosidade excessiva. Teoria da imprevisão. Lesão nos contratos. Contratos em espécie. Compra e venda; locação; empreitada; empréstimo; depósito; fiança; seguro. Seguro de responsabilidade civil. Leasing. Mandato. Prestação de serviços; Sociedade; Franchising; know-how; engineering. Posse e propriedade. Direitos reais de gozo ou fruição sobre coisas alheias. Direitos reais e garantias sobre coisas alheias. Direitos Reais de Garantia: penhor, hipoteca, anticrese e alienação fiduciária. Propriedade intelectual, direito autoral, marcas e patentes, registros. Conceito. Registros. Limitações ao direito do autor. Sanções à violação dos direitos autorais e conexos.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Jurisdição e ação. Partes e procuradores: legitimação para a causa e para o processo; deveres e substituição das partes e dos procuradores. Competência: competência em razão do valor e em razão da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial: requisitos do pedido e do indeferimento da petição inicial. Citação; antecipação de tutela; tutela inibitória. Julgamento conforme o estado do processo; extinção do processo; julgamento antecipado da lide; audiência de conciliação; saneamento do processo; ação declaratória incidental. Resposta do réu: contestação, reconvenção, exceções, impugnação ao valor da causa e ao benefício da gratuidade de justiça. Revelia. Provas: depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. Recursos: apelação e agravo de instrumento; embargos de declaração; declaração de inconstitucionalidade; correção parcial ou reclamação; agravo regimental; recurso ordinário para o STF e STJ; da ordem dos processos no tribunal; recurso extraordinário; recurso especial; embargos de divergência; homologação de sentença estrangeira. Ação rescisória. Do processo de execução: execução em geral; execução fiscal; execução contra a Fazenda Pública; embargos do devedor; execução por quantia certa contra devedor insolvente; suspensão e extinção do processo de execução; remição. Processo Cautelar. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de segurança. Execução em geral. Execução judicial. Execução extrajudicial.

DIREITO AMBIENTAL: Objetos de estudo do Direito Ambiental. Princípios do Direito Ambiental. Fontes do Direito Ambiental. Metodologia do Direito Ambiental. A Constituição de 1988 e o meio ambiente. Política nacional de meio ambiente. Competências em matéria ambiental. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. O Conselho Nacional do Meio Ambiente(CONAMA): competência; constituição; plenário; câmaras técnicas. Poder de polícia e Direito Ambiental: Instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente. Estudo do impacto ambiental (EIA) no Direito brasileiro. Competência para exigir o EIA. Natureza jurídica dos estudos prévios de impacto ambiental. O EIA e a administração pública. O licenciamento ambiental. Procedimento. A taxa de fiscalização ambiental. Zoneamento ambiental. Zoneamento ambiental urbano– Estatuto da Cidade: Estudo de Impacto de Vizinhança. Responsabilidade ambiental: A matéria na Constituição da República. Reparação do dano ambiental. Lei12.651/12.Lei9.985/00 – Unidades de Conservação. Política Nacional de Recursos Hídricos. A proteção judicial e administrativa do meio ambiente: Generalidades. O Ministério Público e a proteção ambiental. Inquérito civil público. Principais meios judiciais de proteção ambiental: ação civil pública; mandado de segurança coletivo; ação popular; desapropriação; tombamento. Crimes contra o meio ambiente (Lei 9.605/98). Termo de compromisso. Termo de ajustamento de conduta. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Poder de tributar e competência tributária. Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Norma tributária. Classificação dos impostos. Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; imunidade e isenção. Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios, substituição tributária. Pagamento e repetição do indébito tributário. Decadência e prescrição do crédito tributário. Consignação em pagamento. Tributos e suas espécies. Tributos federais, estaduais e municipais. Execução fiscal: petição inicial e modalidades de citação. Competência. Prescrição intercorrente. Recursos. Causas de alçada. Execução fiscal contra o responsável tributário. Legitimidade passiva na execução fiscal. Legitimidade ativa na execução fiscal. Modalidades de garantia na execução fiscal. Embargos, sua natureza jurídica e exceções na execução fiscal. Litisconsórcio na execução fiscal. Concurso fiscal de preferências. Dívida ativa tributária. Ação anulatória de débito fiscal e ação declaratória. Administração tributária. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Mandado de segurança. Ação de consignação em pagamento. Medidas cautelares. Impugnação e recursos. Exceção de pré-executividade. Bitributação e bis in idem. **DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO:** Princípios gerais do Direito do Trabalho. Relação de emprego e relação de trabalho. Empregado. Empregador. Contrato individual de trabalho. Duração do Trabalho. Terceirização no Direito do Trabalho. Modalidades de contratos de emprego. Alteração das condições de trabalho. Extinção da relação de emprego. Formas de rescisão do contrato de trabalho. Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Remuneração e salário. Adicionais Compulsórios. Formas e meios de pagamento do salário. Proteção ao salário. Equiparação salarial. O princípio da igualdade de salário. Desvio de função. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho. FGTS. Jornada de trabalho. Descanso Semanal Remunerado. Feriados. Férias. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. Proteção ao trabalho da mulher e à maternidade. Representação Sindical. Acordo e Convenção Coletivos de Trabalho. Procedimento nos dissídios individuais. Legislação previdenciária (Lei 8.213/91). Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST. **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** Direito Processual do Trabalho. Princípios. Fontes. Autonomia. Interpretação. Integração. Eficácia. Organização da Justiça do Trabalho. Composição, funcionamento, jurisdição e competência de seus órgãos. Os juízos de Direito investidos de jurisdição trabalhista. O Ministério Público do Trabalho. Organização. Competência. Atribuições. Lei Complementar 75/93. Inquérito civil público. Competência da Justiça do Trabalho: em razão da matéria, das pessoas, funcional e do lugar. Conflitos de Competência. Partes, procuradores, representação, substituição processual e litisconsórcio. Assistência Judiciária. Justiça Gratuita. Jus Postulandi. Mandato tácito. Atos, termos e prazos processuais. Despesas processuais. Responsabilidade. Custas e emolumentos. Comunicação dos atos processuais. Notificação. Art.769/CLT e a aplicação do Direito Comum e Direito Processual Comum. Vícios do ato processual. Espécies. Nulidades no processo do trabalho: extensão, princípios, arguição, declaração e efeitos. Preclusão. Dissídio individual e dissídio coletivo. Distinção. Dissídio individual: procedimentos comum e sumaríssimo. Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, indeferimento. Pedido. Audiência. “Arquivamento”. Conciliação. Resposta do reclamado. Defesa direta e indireta. Revelia. Exceções. Contestação. Compensação. Reconvenção. Provas no processo do trabalho: princípios, peculiaridades, oportunidade e meios. Interrogatórios. Confissão e consequências. Documentos. Oportunidade de juntada. Incidente de falsidade. Perícia. Sistemática de realização das perícias. Testemunhas. Compromisso, impedimentos e consequências.

Ônus da prova no processo do trabalho. Sentença nos dissídios individuais. Honorários periciais e advocatícios. Termo de conciliação e seus efeitos: perante as partes e terceiros. INSS. Sistema recursal trabalhista. Princípios, procedimento e efeitos dos recursos. Recurso ordinário, agravo de petição, agravo de instrumento e embargos de declaração. Recurso adesivo. Pressupostos extrínsecos de admissibilidade dos recursos. Juízos de admissibilidade e demérito do recurso. Recurso de revista. Pressupostos intrínsecos de admissibilidade. Pré-questionamento. Matéria de fato. Efeitos. Juízo de admissibilidade. Recurso nos dissídios coletivos. Efeito suspensivo. Execução Trabalhista. Execução provisória e execução definitiva. Carta de sentença. Aplicação subsidiária da Lei de Execuções Fiscais. Execução de quantia certa contra devedor solvente. Execução de títulos extrajudiciais. Execução da massa falida. Liquidação da Sentença. Mandado de Citação. Penhora. Embargos à Execução. Exceção de pré-executividade. Impugnação à sentença de liquidação. Embargos de Terceiro. Fraude à execução. Expropriação dos bens do devedor. Arrematação. Adjudicação. Remição. Execução contra a Fazenda Pública: precatórios e dívidas de pequeno valor. Execução das contribuições previdenciárias: competência, alcance e procedimento. Inquérito para apuração de falta grave. Conceito e denominação. Cabimento. Prazo. Julgamento do inquérito. Natureza e efeitos da sentença. Ações civis admissíveis no processo trabalhista: ação de consignação em pagamento, ação de prestação de contas, mandado de segurança e ação monitoria. Ação anulatória: de sentença e de cláusula de acordo ou convenção coletiva de trabalho. Ação civil pública. Ação civil coletiva. Legitimados, substituição processual, condenação genérica e liquidação. Coisa julgada e litispendência. Dissídio Coletivo. Conceito. Classificação. Competência. Instauração: prazo, legitimação e procedimento. Sentença normativa. Efeitos e vigência. Extensão das decisões e revisão. Ação de Cumprimento. Ação rescisória no processo do trabalho. Cabimento. Competência. Fundamentos de admissibilidade. Juízo rescindente e juízo rescisório. Prazo para propositura. Início da contagem do prazo. Procedimento e recurso. Tutela antecipatória de mérito e tutelas cautelares no Direito Processual do Trabalho. Procedimento ordinário, sumário e sumaríssimo.

1345 - Professor de Educação Física III (FME)

Fundamentos da Educação Física: História e evolução da Educação Física; Principais correntes pedagógicas. Desenvolvimento Motor: Fases do desenvolvimento motor; Testes e avaliações motoras. Fisiologia do Exercício: Sistema cardiorrespiratório; Sistema neuromuscular. Biomecânica: Movimentos fundamentais; Análise biomecânica dos esportes. Psicologia do Esporte: Motivação e emoção no esporte; A importância do psicólogo do esporte. Nutrição e Esporte: Dietas para atletas: Suplementação esportiva; Didática e Metodologia do Ensino da Educação Física. Planejamento de aula: Estratégias de ensino; Educação Física Escolar: Currículo e programação; Jogos e brincadeiras educativas. Esportes Coletivos: Regras básicas do futebol, vôlei, basquete e handebol; Técnicas e táticas. Esportes Individuais: Atletismo; Natação; Ginástica. Educação Física Adaptada: Atividades físicas para pessoas com deficiência; Inclusão. Recreação e Lazer: Programas recreativos; A importância do lazer para a qualidade de vida. Avaliação Física: Testes de aptidão física; Avaliação postural; Legislação e Documentos Norteadores: Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs); Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ética Profissional: Código de Ética da Profissão; Responsabilidade social e ambiental.

1359 - Psicólogo

Fundamentos Históricos e Teóricos da Psicologia: Escolas psicológicas: behaviorismo, psicanálise, humanismo, etc. Psicopatologia: Classificações diagnósticas (DSM-5, CID-10); Transtornos de humor, ansiedade, personalidade, etc. Psicologia do Desenvolvimento: Teorias do desenvolvimento; Desenvolvimento infantil, adolescente, adulto e idoso. Avaliação Psicológica e Testagem: Tipos de testes psicológicos; Ética na avaliação psicológica. Psicologia Clínica: Abordagens terapêuticas: TCC, psicanálise, psicoterapia humanista, etc; Planejamento e condução do tratamento. Psicologia Organizacional: Seleção e treinamento; Saúde mental no trabalho. Psicologia Educacional: Teorias de aprendizagem; Problemas de aprendizagem e intervenção. Psicologia Social: Influência social, atitudes e preconceito; Grupos e liderança. Neurociências e Psicofarmacologia: Bases neurais do comportamento; Uso de medicamentos em condições psicológicas. Psicologia da Saúde: Promoção de saúde e prevenção de doenças; Psicologia hospitalar. Psicologia Forense e Jurídica: Avaliação psicológica forense; Ética e legislação em psicologia jurídica. Ética Profissional: Código de Ética Profissional do Psicólogo; Confidencialidade, consentimento informado, etc. Métodos de Pesquisa em Psicologia: Desenho de pesquisa: Análise de dados em psicologia. Psicologia e Políticas Públicas: A psicologia na formulação de políticas públicas de saúde, educação, etc. Intervenções em Situações de Crise: Manejo de situações de crise: suicídio, catástrofes, etc.

1362 - Químico (SAMAE)

Química Geral e Inorgânica: Estrutura atômica; Ligações químicas; Reações inorgânicas; Propriedades periódicas; Ácidos, bases, sais e óxidos. Química Orgânica: Grupos funcionais; Isomeria; Reações orgânicas; Petroquímica; Polímeros. Físico-Química: Termodinâmica; Cinética química; Equilíbrio químico; Eletroquímica; Soluções. Química Analítica: Técnicas de separação; Espectroscopia; Cromatografia; Titulometria; Potenciometria. Tratamento de Água: Processos físico-químicos de tratamento; Desinfecção; Fluoretação; Controle de corrosão; Remoção de substâncias orgânicas e inorgânicas. Tratamento de Esgoto: Processos biológicos; Tratamentos avançados; Lodos ativados; Digestão anaeróbia; Processos de oxidação. Análise de Água e Esgoto: Determinação de parâmetros físico-químicos; Análises microbiológicas; Monitoramento de poluentes; Padrões de potabilidade. Toxicologia Ambiental: Toxicidade de substâncias químicas; Bioacumulação; Efeitos tóxicos em sistemas aquáticos; Métodos de avaliação da toxicidade. Legislação Ambiental e de Recursos Hídricos: Política Nacional de Saneamento Básico; Legislação sobre recursos hídricos; Padrões de lançamento de efluentes; Normativas específicas para água e esgoto. Gestão e Controle de Qualidade: Boas práticas laboratoriais; Amostragem; Métodos estatísticos em controle de qualidade; Certificação e acreditação em laboratórios.

1376 - Terapeuta Ocupacional

Fundamentos da Terapia Ocupacional: História e filosofia da terapia ocupacional; Modelos de prática. Desenvolvimento Humano: Teorias do desenvolvimento; Desenvolvimento motor, cognitivo e emocional. Anatomia e Fisiologia Aplicada: Sistema músculo-esquelético; Sistema nervoso. Avaliação em Terapia Ocupacional: Instrumentos de avaliação; Avaliação funcional e ocupacional. Reabilitação Física: Técnicas de mobilidade e adaptação; Intervenções em condições músculo-esqueléticas. Saúde Mental: Abordagens em saúde mental; Técnicas terapêuticas específicas. Pediatria e Terapia Ocupacional: Intervenções em distúrbios de desenvolvimento; Atividades e brincadeiras terapêuticas. Gerontologia: Envelhecimento saudável; Adaptações e intervenções em idosos. Contextos de Atuação: Ambientes hospitalares, escolares e comunitários; Acessibilidade e adaptação de ambientes. Terapia Ocupacional e Tecnologia Assistiva: Tipos de dispositivos; Avaliação e treinamento no uso de tecnologia assistiva. Abordagens Contextuais e Culturais: Diversidade cultural e social; Inclusão social e ocupacional. Ética e Legislação: Código de Ética da Terapia Ocupacional; Legislação aplicada à prática. Pesquisa e Evidência Científica: Metodologias de pesquisa em terapia ocupacional; Leitura e interpretação de artigos científicos. Políticas Públicas e Terapia Ocupacional: Sistema de saúde público e privado; Terapia ocupacional em programas de saúde pública. Administração e Gestão em Terapia Ocupacional: Gestão de serviços de terapia ocupacional; Documentação e relatórios.

2. NÍVEL MÉDIO**PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – COM 20 (VINTE) QUESTÕES.**

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum aos cargos de nível médio e terá 20 (vinte questões) como segue:

LÍNGUA PORTUGUESA – 08 (OITO) QUESTÕES

Interpretação de texto. Fonética (acentuação tônica e gráfica). Sintaxe (análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios). Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Semântica: Significação das palavras no contexto. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas, monossemia e polissemia. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação Oficial.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO – 08 (OITO) QUESTÕES

Aritmética: Operações básicas (adição, subtração, multiplicação, divisão); Uso de parênteses em expressões matemáticas; Frações e decimais. Percentuais e Proporções: Cálculo de percentuais; Razões e proporções. Álgebra Básica: Resolução de equações de primeiro grau; Termos desconhecidos e constantes. Geometria Básica: Área e perímetro de figuras planas (quadrados, retângulos, triângulos); Volume de sólidos simples (cubos, esferas, cilindros). Unidades de Medida: Conversão entre unidades. Lógica Proposicional: Conectivos lógicos (e, ou, não). Sequências e Padrões: Reconhecimento de sequências numéricas ou geométricas; Preenchimento de lacunas em sequências. Raciocínio Espacial e Geométrico: Rotacionar e refletir formas. Problemas de Raciocínio: Raciocínio dedutivo simples; Problemas de lógica como charadas, quebra-cabeças. Interpretação de Texto e Problemas Verbais: Transformação de problemas do mundo real em expressões matemáticas simples; Interpretação de informações em enunciados.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA – 04 (QUATRO) QUESTÕES

Conceitos básicos. *Software*, *hardware* e redes. Noções de Microsoft Windows. Editor de texto Microsoft Word. Planilha Eletrônica Microsoft Excel. Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico. Cópias de segurança (*backup*). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – COM 20 (VINTE) QUESTÕES.

A prova de conhecimentos específicos será individualizada para cada um dos cargos de nível médio e conterà **20 (vinte) questões específicas de cada um dos cargos, a partir do seguinte conteúdo programático**, como segue:

2018 - Agente Administrativo

Noções de Administração Pública: Princípios básicos da administração pública; Organização administrativa; Serviços públicos; Poderes administrativos. Gestão Documental e Arquivologia: Classificação e arquivo de documentos; Tipos de arquivos; Técnicas de arquivamento; Digitalização e gestão eletrônica de documentos. Noções de Direito Administrativo: Atos administrativos; Contratos administrativos; Licitações e contratos; Servidores públicos. Redação Oficial: Características e peculiaridades da redação oficial; Modelos de documentos oficiais; Ortografia e gramática na redação oficial; Etiqueta oficial. Informática Básica: Sistemas operacionais; Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint); Internet e e-mail; Noções de segurança da informação. Matemática Financeira e Estatística Básica: Juros simples e compostos; Porcentagem; Gráficos e tabelas. Relações Interpessoais e Atendimento ao Público: Ética no serviço público; Comunicação eficaz; Atendimento ao público; Trabalho em equipe. Noções de Contabilidade Pública: Princípios de contabilidade aplicados ao setor público; Planejamento e orçamento público; Execução orçamentária. Legislação Municipal: Estatuto dos servidores públicos municipais; Leis orgânicas do município; Regimento interno. Processos Administrativos: Fluxo de processos na administração pública; Elaboração de relatórios; Procedimentos de compras e aquisições.

2021 - Agente Combate a Endemias

Epidemiologia Básica: Conceitos fundamentais; Medidas em epidemiologia; Níveis de prevenção; Transmissão de doenças. Doenças Transmitidas por Vetores: Dengue; Zika; Chikungunya; Malária; Leishmaniose; Febre amarela; Outras arboviroses. Biologia e Controle de Vetores: Ciclo de vida dos vetores; Métodos de controle químico, biológico e mecânico; Resistência de vetores a inseticidas. Vigilância Epidemiológica: Notificação de doenças; Investigação de surtos; Medidas de controle; Monitoramento e avaliação de indicadores. Educação em Saúde: Estratégias de educação para a saúde; Mobilização social; Técnicas de abordagem comunitária; Campanhas de conscientização. Equipamentos e Materiais de Trabalho: Uso e conservação de equipamentos; Equipamentos de proteção individual (EPIs); Técnicas de aplicação de inseticidas. Saúde e Segurança do Trabalho: Riscos ocupacionais; Prevenção de acidentes de trabalho; Primeiros socorros; Saúde mental do trabalhador. Legislação em Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS); Política Nacional de Promoção da Saúde; Programas nacionais de controle de endemias. Atuação em Campo: Técnicas de visita domiciliar; Abordagem com a comunidade; Inspeção e identificação de focos; Coleta de amostras. Noções

de Geoprocessamento: Mapeamento de áreas de risco; Uso de GPS; Estratégias de ação baseadas em mapeamento; Monitoramento de áreas endêmicas.

2035 - Agente de Serviços Especializados - ANM-I-B (SAMAE)

Noções Básicas de Administração: Organização empresarial; Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Atendimento ao Público: Técnicas de comunicação; Atendimento presencial, telefônico e por e-mail. Redação Administrativa e Comercial: Elaboração de documentos, relatórios e ofícios; Normas da língua portuguesa. Gestão de Arquivos: Classificação e organização de documento; Digitalização e guarda de documentos. Ética no Trabalho: Código de conduta profissional. Relações interpessoais no ambiente de trabalho. Noções de Contabilidade: Conceitos básicos de contabilidade; Fluxo de caixa e orçamento. Gestão de Pessoas: Recrutamento e seleção; Treinamento e desenvolvimento. Noções de Direito Administrativo: Princípios básicos; Atos administrativos. Comunicação Interna e Externa: Canais de comunicação; Ferramentas de comunicação interna (intranet, e-mails, etc.). Procedimentos Bancários Básicos: Operações bancárias comuns; Uso de sistemas de banco online. Atividades de Secretariado: Organização de agendas; Planejamento de reuniões e eventos. Segurança no Trabalho: Normas de segurança; Primeiros socorros básicos. Serviços de Correio: Envio e recebimento de correspondências; Procedimentos para envio de encomendas. Trabalho em Turnos e Plantões: Legislação sobre trabalho em turnos; Gestão do tempo e planejamento de atividades.

2049 - Auxiliar Administrativo

Noções Básicas de Administração Pública: Organização administrativa; Princípios da administração pública; Ato administrativo; Serviços públicos. Gestão Documental: Tipos e classificações de documentos; Procedimentos para arquivamento; Conservação de documentos; Digitalização e gestão eletrônica de documentos. Redação e Correspondência Oficial: Características da redação oficial; Modelos de documentos oficiais; Ortografia e aspectos gramaticais; Etiqueta oficial. Noções de Direito Administrativo: Conceitos e fontes do Direito Administrativo; Organização administrativa; Atos administrativos; Licitações e contratos. Informática Básica: Sistemas operacionais; Softwares de escritório (Word, Excel, PowerPoint); Navegação e pesquisa na Internet; Uso de e-mail. Matemática Básica e Financeira: Operações fundamentais; Razão e proporção; Regra de três; Porcentagem. Comunicação no Ambiente de Trabalho: Técnicas de comunicação verbal e não verbal; Feedback; Comunicação assertiva; Atendimento ao público. Noções de Contabilidade e Orçamento Público: Conceitos básicos de contabilidade; Plano de contas; Orçamento público; Execução orçamentária. Legislação Municipal: Estatuto dos servidores públicos municipais; Leis orgânicas; Estrutura organizacional do município. Ética no Serviço Público: Princípios éticos; Código de ética do servidor público; Relações no ambiente de trabalho; Condutas adequadas no serviço público.

2052 - Educador Social

Conceitos Fundamentais em Educação Social: Definição e objetivos da educação social; Diferenças entre educação formal, não formal e informal; Papel do educador social. Desenvolvimento Humano e Aprendizagem: Teorias do desenvolvimento humano; Estilos de aprendizagem; Processos cognitivos; Fatores que influenciam a aprendizagem. Trabalho com Populações em Situação de Vulnerabilidade: Conceitos de vulnerabilidade e risco social; Estratégias de intervenção; Direitos humanos e cidadania; Acolhimento e escuta ativa. Técnicas de Mediação e Resolução de Conflitos: Técnicas de mediação; Resolução de conflitos em grupos; Comunicação não violenta; Papel do educador como mediador. Planejamento e Desenvolvimento de Projetos Sociais: Elaboração de projetos sociais; Avaliação e monitoramento; Participação comunitária; Mobilização de recursos. Ética e Atuação Profissional: Princípios éticos na educação social; Código de ética do educador social; Relações interpessoais no ambiente de trabalho. Noções de Psicologia e Sociologia: Principais teóricos e teorias; Relações sociais e desenvolvimento humano; Fatores sociais que impactam a aprendizagem. Políticas Públicas de Assistência Social: Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Programas e projetos sociais; Serviços de proteção social básica e especial. Atuação em Rede: Trabalho em rede no âmbito da assistência social; Articulação com outros serviços e políticas públicas; Encaminhamentos e fluxos de atendimento. Diversidade e Inclusão: Conceitos de diversidade e inclusão; Respeito às diferenças; Estratégias de inclusão em atividades educativas.

2066 - Monitor Área Azul

Noções Básicas de Trânsito e Estacionamento: Conceitos e definições; Legislação de trânsito relacionada a estacionamento; Sinalização; Zonas de estacionamento. Operação e Gestão de Estacionamentos: Procedimentos de cobrança; Uso de equipamentos de controle; Gestão de vagas; Relacionamento com outros profissionais do trânsito. Atendimento ao Público: Técnicas de atendimento; Abordagem e comunicação eficaz; Resolução de conflitos; Orientações sobre utilização do estacionamento. Procedimentos de Segurança: Prevenção de acidentes; Uso de equipamentos de proteção individual (EPIs); Procedimentos em situações de emergência; Segurança patrimonial. Matemática Básica e Financeira: Cálculo de tarifas; Troco e operações financeiras básicas; Noções de contabilidade; Emissão de recibos e comprovantes. Legislação Municipal: Regulamentações sobre estacionamentos públicos; Diretrizes da prefeitura sobre mobilidade urbana; Direitos e deveres do monitor de estacionamento. Ética e Conduta Profissional: Postura profissional; Relacionamento com superiores e colegas de trabalho; Código de ética para monitores de estacionamento. Noções de Informática: Uso de sistemas digitais para controle de vagas; Operações básicas em dispositivos móveis; Emissão de tickets eletrônicos. Primeiros Socorros: Procedimentos básicos em caso de acidentes; Suporte inicial até chegada de equipe especializada; Identificação de situações de risco à saúde. Diversidade e Inclusão: Acessibilidade em estacionamentos; Respeito à diversidade; Atendimento a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

2070 - Técnico de Enfermagem

Fundamentos da Enfermagem: História da enfermagem; Ética e legislação em enfermagem; Anatomia e fisiologia humana; Sinais vitais. Procedimentos Técnicos: Higienização das mãos; Administração de medicamentos; Coleta de materiais para exames; Curativos e bandagens. Assistência de Enfermagem ao Paciente Hospitalizado: Posicionamento no leito; Alimentação; Cuidados com drenos e sondas; Prevenção de úlceras por pressão. Enfermagem em Situações de Urgência e Emergência: Suporte básico de vida; Atendimento inicial ao trauma; Choque; Intoxicações. Saúde da Mulher, Criança e Adolescente: Puerpério; Aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento; Vacinação. Saúde do Adulto e Idoso: Doenças cardiovasculares; Diabetes; Hipertensão; Cuidados paliativos. Controle de Infecção: Precauções padrão; Isolamentos; Desinfecção e esterilização; Gerenciamento de

resíduos. Saúde Coletiva e Atenção Básica: Programas de saúde pública; Estratégia Saúde da Família (ESF); Promoção da saúde; Prevenção de doenças. Saúde Mental: Assistência em enfermagem psiquiátrica; Transtornos mentais; Dependência química; Reabilitação psicossocial. Administração em Enfermagem: Planejamento e organização do trabalho; Sistematização da assistência de enfermagem (SAE); Qualidade e segurança do paciente.

2083 - Técnico em Higiene Dental

Anatomia e Fisiologia Oral: Estrutura dental; Oclusão; Articulação temporomandibular; Tecidos de suporte dental. Procedimentos de Higiene Oral: Remoção de placa e tártaro; Polimento dental; Aplicação de flúor; Selantes. Prevenção e Educação em Saúde Bucal: Técnicas de escovação; Uso do fio dental; Palestras educativas; Ações de promoção da saúde. Doenças Bucais: Cáries; Doenças periodontais; Lesões de mucosa; Câncer oral. Instrumentação e Materiais Dentários: Instrumentos de raspagem; Materiais de polimento; Materiais restauradores; Desinfecção e esterilização. Ergonomia e Biossegurança: Postura profissional; Uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI); Controle de infecções; Descarte de resíduos. Radiologia Odontológica: Técnicas radiográficas; Processamento de filmes; Proteção radiológica; Interpretação de imagens. Primeiros Socorros em Odontologia: Hemorragias; Síncope; Aspiração ou ingestão de corpos estranhos; Reações alérgicas. Epidemiologia em Saúde Bucal: Índices epidemiológicos; Planejamento de ações preventivas; Levantamentos epidemiológicos; Políticas públicas em saúde bucal. Ética e Legislação em Odontologia: Código de ética odontológica; Relação com pacientes; Sigilo profissional; Legislação sobre exercício da profissão.

2097 - Técnico em Vigilância Sanitária

Conceitos Básicos em Vigilância Sanitária: Definição de vigilância sanitária; Áreas de atuação; Objetivos da vigilância sanitária. Legislação em Vigilância Sanitária: Leis, decretos e regulamentos; RDCs e portarias relevantes; ANVISA e suas competências. Boas Práticas: Boas práticas de fabricação; Boas práticas de armazenamento; Boas práticas de transporte; Boas práticas para serviços de alimentação. Inspeção Sanitária: Procedimentos de inspeção; Emissão de laudos e relatórios; Processo de notificação e autuação. Controle de Riscos: Identificação de riscos sanitários; Medidas de prevenção e controle; Monitoramento e avaliação de riscos. Saúde Ambiental: Saneamento básico; Controle de qualidade da água; Descarte de resíduos sólidos e líquidos. Produtos e Serviços Sujeitos à Vigilância Sanitária: Medicamentos; Alimentos; Cosméticos; Serviços de saúde. Educação em Saúde e Vigilância Sanitária: Ações educativas; Promoção da saúde; Prevenção de doenças. Vigilância Epidemiológica e Sanitária: Conceitos e diferenças; Doenças de notificação compulsória; Resposta a surtos e epidemias. Bioética e Atuação Profissional: Princípios da bioética; Conflitos éticos em vigilância sanitária; Responsabilidades do técnico em vigilância sanitária.

3. NÍVEL FUNDAMENTAL

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum aos cargos de nível alfabetizado e terá 20 (vinte questões) como segue:

LÍNGUA PORTUGUESA – 10 (DEZ) QUESTÕES

Interpretação de texto(s). Sílabas e divisão silábica. Ortografia. Acentuação gráfica. Crase. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Orações coordenadas. Orações subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Pontuação.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO – 10 (DEZ) QUESTÕES

Aritmética Básica: Soma e subtração de números de até três dígitos; Multiplicação e divisão simples (por números de um dígito). Sistema de Numeração e Unidades: Entendimento do valor posicional em números (centenas, dezenas, unidades); Noções básicas de unidades de medida (metros, centímetros, quilogramas, gramas). Geometria Simples: Identificação de formas geométricas básicas (quadrado, retângulo, círculo, triângulo); Compreensão básica de perímetro e área (principalmente de quadrados e retângulos). Sequências e Padrões: Reconhecimento de sequências numéricas simples (por exemplo, 2, 4, 6, 8, ?); Identificação de padrões em arranjos de figuras ou símbolos. Problemas de Palavras Simples: Leitura e interpretação de problemas escritos em linguagem natural, exigindo a transformação de situações do mundo real em operações matemáticas básicas (adição, subtração).

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – COM 10 (DEZ) QUESTÕES.

A prova de conhecimentos específicos será individualizada para cada um dos cargos de nível médio e conterà **10 (dez) questões específicas de cada um dos cargos, a partir do seguinte conteúdo programático**, como segue:

3010 - Almoxarife (SAMAE)

Introdução ao Almoxarifado: Conceito e importância; Organização física; Funções do almoxarifado. Classificação e Codificação de Materiais: Sistemas de codificação; Cadastro de materiais; Tipos de materiais no setor de água e esgoto. Recebimento de Materiais: Procedimentos de conferência; Nota fiscal e documentação correlata; Armazenamento de materiais. Estocagem e Controle de Estoque: Técnicas de estocagem; Inventário; Rotação de estoques. Distribuição de Materiais: Requisição de materiais; Procedimentos de entrega; Controle de saídas. Segurança no Almoxarifado: Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Prevenção de acidentes; Cuidados com produtos químicos. Controle de Qualidade: Verificação da qualidade dos produtos; Prazo de validade; Critérios de aceitação e rejeição. Ferramentas e Equipamentos do Almoxarifado: Equipamentos de movimentação; Ferramentas de organização; Manutenção e conservação. Documentação e Registro: Controle de documentos; Arquivamento; Tipos de registros no almoxarifado. Noções Básicas de Informática: Softwares de controle de estoque; Planilhas eletrônicas; Procedimentos básicos em sistemas de computador. Ética e Atendimento: Relacionamento com fornecedores e clientes internos; Postura profissional; Confidencialidade de informações. Gestão de Resíduos: Descarte adequado de materiais; Coleta seletiva; Impactos ambientais.

3023 - Encanador (SAMAE)

Introdução aos Sistemas Hidráulicos: Tipos de sistemas hidráulicos; Componentes básicos (tubulações, válvulas, registros, etc.). Ferramentas e Equipamentos: Tipos de ferramentas manuais e elétricas; Uso adequado e segurança. Tipos de Tubulações: Materiais (PVC, cobre, PPR, etc.); Vantagens e desvantagens. Juntas e Conexões: Tipos de juntas (soldadas, roscadas, flangeadas); Uso de vedações (fitas, anéis). Instalações de Água Fria: Layout e dimensionamento; Normas e códigos relevantes. Instalações de Água Quente: Tipos de sistemas de aquecimento; Precauções e manutenção. Sistemas de Esgoto: Tipos de sistemas (sanitário, pluvial); Ventilação e sifonagem. Instalação de Louças e Metais: Instalação de torneiras, chuveiros, vasos sanitários, etc; Válvulas de descarga e registros. Leitura de Projetos Hidráulicos: Simbologia e escalas; Interpretação de plantas e diagramas. Manutenção Preventiva: Limpeza de sistemas; Troca de componentes desgastados. Diagnóstico e Reparo de Falhas: Identificação de vazamentos e obstruções; Procedimentos de reparo. Segurança no Trabalho; Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Normas de segurança na execução de tarefas. Cálculos Básicos: Cálculo de vazão e dimensionamento de tubulações; Conversão de unidades. Ética e Conduta Profissional: Atendimento ao cliente; Boas práticas em ambiente de trabalho. Resíduos e Meio Ambiente: Descarte adequado de materiais; Consciência ambiental no trabalho.

3037 - Escriturário

Noções Básicas de Escrituração: Conceitos fundamentais; Documentos utilizados; Registro e lançamentos. Atendimento ao Público: Técnicas de atendimento; Etiqueta profissional; Comunicação eficaz. Operações com Documentos: Recebimento; Distribuição; Arquivamento; Classificação de documentos. Informática Básica: Uso de editores de texto; Planilhas eletrônicas; Navegação e pesquisa na internet; E-mail. Procedimentos Administrativos: Rotinas de escritório; Fluxo de documentos; Redação oficial. Matemática Básica: Operações fundamentais; Porcentagem; Noções de estatística. Noções de Contabilidade: Conceitos básicos; Lançamentos; Balanços. Legislação Básica Relacionada: Regimento interno do serviço municipal de água e esgoto; Normas municipais relacionadas à água e esgoto. Ética e Conduta Profissional: Relacionamento no ambiente de trabalho; Sigilo e confidencialidade; Responsabilidade social. Gestão de Materiais: Solicitação de materiais; Controle de estoque; Recebimento e verificação de materiais. Comunicação Interna: Redação de memorandos; Elaboração de relatórios simples; Uso de ferramentas de comunicação interna.

3040 - Operador de ETA (SAMAE)

Introdução ao Tratamento de Água: Importância do tratamento de água; Fontes de captação; Etapas de tratamento. Processos de Coagulação e Floculação: Produtos químicos utilizados; Dosagem; Controle e monitoramento. Decantação e Filtração: Tipos de decantadores; Operação de filtros rápidos; Limpeza de filtros. Desinfecção: Métodos de desinfecção; Dosagem de cloro; Segurança no manuseio de produtos químicos. Fluoretação: Importância; Dosagem; Monitoramento. Controle de Qualidade da Água: Parâmetros de potabilidade; Análise físico-química e bacteriológica; Padrões de potabilidade. Manutenção de Equipamentos e Instalações: Limpeza e conservação; Noções básicas de manutenção preventiva. Operação de Bombas e Motores: Conceitos básicos; Operação; Prevenção de falhas. Segurança no Trabalho: Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Riscos associados à operação; Procedimentos em situações de emergência. Legislação e Normas: Regulamentos do serviço municipal; Legislação sobre qualidade da água; Responsabilidades do operador. Aspectos Ambientais: Impactos ambientais das estações de tratamento; Boas práticas para minimização de impactos; Descarte adequado de resíduos. Relacionamento e Comunicação: Registro de ocorrências; Comunicação com outros setores; Atendimento a inspeções e auditorias.

3054 - Operador de ETE (SAMAE)

Introdução ao Tratamento de Esgoto: Importância do tratamento de esgoto; Impactos ambientais do despejo inadequado; Etapas do tratamento. Sistemas de Tratamento de Esgoto: Características; Principais tipos de sistemas (lagoas, filtros anaeróbios, reatores); Escolha do sistema de tratamento adequado. Pré-tratamento: Gradeamento; Desarenadores; Caixas de gordura; Finalidade e operação. Processos Biológicos: Conceitos básicos; Lagoas de estabilização; Lodos ativados; Processos anaeróbios. Decantação Secundária: Conceitos; Operação e controle; Remoção de sólidos. Tratamento de Lodos: Espessamento; Digestão; Secagem; Destinação final. Desinfecção de Efluentes: Métodos de desinfecção; Dosagem de desinfetantes; Monitoramento. Monitoramento e Controle de Qualidade: Parâmetros de qualidade do esgoto tratado; Amostragem; Análises laboratoriais. Manutenção de Equipamentos e Instalações: Rotinas de manutenção; Limpeza e conservação; Prevenção de falhas. Segurança no Trabalho: Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Riscos associados à operação de ETEs; Procedimentos em situações de emergência. Legislação e Normas: Regulamentos do serviço municipal; Legislação sobre tratamento e lançamento de esgoto; Responsabilidades do operador. Aspectos Ambientais: Licenciamento ambiental; Boas práticas ambientais; Descarte adequado de resíduos. Relacionamento e Comunicação: Registro de ocorrências; Comunicação com outros setores; Atendimento a inspeções e auditorias.

4. NÍVEL ALFABETIZADO

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum aos cargos de nível alfabetizado e terá 20 (vinte questões) como segue:

LÍNGUA PORTUGUESA – 10 (DEZ) QUESTÕES

Interpretação de texto(s). Sílabas e divisão silábica. Ortografia. Acentuação gráfica. Crase. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Orações coordenadas. Orações subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Pontuação.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO – 10 (DEZ) QUESTÕES

Aritmética Básica: Soma e subtração de números de até três dígitos; Multiplicação e divisão simples (por números de um dígito). Sistema de Numeração e Unidades: Entendimento do valor posicional em números (centenas, dezenas, unidades); Noções básicas de unidades de medida (metros, centímetros, quilogramas, gramas). Geometria Simples: Identificação de formas geométricas básicas (quadrado, retângulo, círculo, triângulo); Compreensão básica de perímetro e área (principalmente de quadrados e retângulos). Sequências e Padrões: Reconhecimento de sequências numéricas simples (por exemplo, 2, 4, 6, 8, ?); Identificação de

padrões em arranjos de figuras ou símbolos. Problemas de Palavras Simples: Leitura e interpretação de problemas escritos em linguagem natural, exigindo a transformação de situações do mundo real em operações matemáticas básicas (adição, subtração).

PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

A prova de conhecimentos específicos será individualizada para cada um dos cargos de nível alfabetizado e conterà **10 (dez) questões específicas de cada um dos cargos, a partir do seguinte conteúdo programático**, como segue:

4011 - Agente de Serviços Gerais (SAMAE)

Conceitos Básicos de Higiene: Importância da higiene pessoal e do ambiente; Tipos de produtos de limpeza e seu uso adequado. Técnicas de Limpeza: Limpeza de escritórios; Limpeza de laboratórios e áreas industriais; Limpeza de áreas comuns. Copa e Cozinha: Preparo de café e lanches simples; Higienização de alimentos. Armazenamento de alimentos: Utensílios de Copa e Cozinha: Lavar e guardar utensílios; Manutenção de eletrodomésticos (micro-ondas, cafeteira). Recepção e Entrega de Documentos: Procedimentos para receber e entregar documentos; Organização de correspondências. Equipamentos de Proteção Individual (EPI): Tipos de EPIs e suas aplicações; Importância e cuidados na utilização. Noções de Primeiros Socorros: Procedimentos básicos; Uso de kit de primeiros socorros. Códigos de Ética e Conduta: Comportamento no ambiente de trabalho; Atendimento ao público. Descarte de Resíduos: Classificação e separação de resíduos; Descarte adequado. Trabalho em Equipe: Comunicação eficaz; Colaboração entre departamentos. Serviços de Plantão: Preparação e organização para plantões; Procedimentos em finais de semana e feriados. Noções de Segurança do Trabalho: Identificação de riscos; Procedimentos de segurança. Organização e Armazenamento de Materiais: Armazenamento de produtos de limpeza; Organização de estoque. Uso de Uniforme: Cuidados e manutenção do uniforme; Importância do uso correto. Conhecimentos Gerais sobre a Autarquia: Missão e valores da autarquia; Estrutura organizacional e áreas de atuação.

4025 - Agente Serviços Especializados III - Operador de Máquina-Retro (SAMAE)

Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento). Regras gerais de circulação. Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Primeiros Socorros: Atitudes do Socorrista. Hemorragia. Queimadura. Fratura. Respiração. Circulação. Entorse. Luxação. Sinalização: Sinais de Apito. Placas de Advertência. Placas de Regulamentação. Placas de Indicação de Serviço Auxiliar. Sinalização Horizontal. Mecânica em Geral. Noções gerais de Veículos de Emergência.

4039 - Motorista (Ambulância)

Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento). Regras gerais de circulação. Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Primeiros Socorros: Atitudes do Socorrista. Hemorragia. Queimadura. Fratura. Respiração. Circulação. Entorse. Luxação. Sinalização: Sinais de Apito. Placas de Advertência. Placas de Regulamentação. Placas de Indicação de Serviço Auxiliar. Sinalização Horizontal. Mecânica em Geral. Noções gerais de Veículos de Emergência.

4042 - Motorista (Carro)

Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento). Regras gerais de circulação. Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Primeiros Socorros: Atitudes do Socorrista. Hemorragia. Queimadura. Fratura. Respiração. Circulação. Entorse. Luxação. Sinalização: Sinais de Apito. Placas de Advertência. Placas de Regulamentação. Placas de Indicação de Serviço Auxiliar. Sinalização Horizontal. Mecânica em Geral. Noções gerais de Veículos de Emergência.

4056 - Motorista Carteira "D" (FME)

Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento). Regras gerais de circulação. Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Primeiros Socorros: Atitudes do Socorrista. Hemorragia. Queimadura. Fratura. Respiração. Circulação. Entorse. Luxação. Sinalização: Sinais de Apito. Placas de Advertência. Placas de Regulamentação. Placas de Indicação de Serviço Auxiliar. Sinalização Horizontal. Mecânica em Geral. Noções gerais de Veículos de Emergência.

4060 - Motorista Carteira "D"

Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento). Regras gerais de circulação. Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Primeiros Socorros: Atitudes do Socorrista. Hemorragia. Queimadura. Fratura. Respiração. Circulação. Entorse. Luxação. Sinalização: Sinais de Apito. Placas de Advertência. Placas de Regulamentação. Placas de Indicação de Serviço Auxiliar. Sinalização Horizontal. Mecânica em Geral. Noções gerais de Veículos de Emergência.

4073 - Motorista de caminhão

Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento). Regras gerais de circulação. Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Primeiros Socorros: Atitudes do Socorrista. Hemorragia.

Queimadura. Fratura. Respiração. Circulação. Entorse. Luxação. Sinalização: Sinais de Apito. Placas de Advertência. Placas de Regulamentação. Placas de Indicação de Serviço Auxiliar. Sinalização Horizontal. Mecânica em Geral.Noções gerais de Veículos de Emergência.

4087 - Motorista/Encanador (SAMAE)

Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento). Regras gerais de circulação. Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Primeiros Socorros: Atitudes do Socorrista. Hemorragia. Queimadura. Fratura. Respiração. Circulação. Entorse. Luxação. Sinalização: Sinais de Apito. Placas de Advertência. Placas de Regulamentação. Placas de Indicação de Serviço Auxiliar. Sinalização Horizontal. Mecânica em Geral.Noções gerais de Veículos de Emergência.Introdução aos Sistemas Hidráulicos: Tipos de sistemas hidráulicos; Componentes básicos (tubulações, válvulas, registros, etc.). Ferramentas e Equipamentos: Tipos de ferramentas manuais e elétricas; Uso adequado e segurança. Tipos de Tubulações: Materiais (PVC, cobre, PPR, etc.); Vantagens e desvantagens. Juntas e Conexões: Tipos de juntas (soldadas, roscadas, flangeadas); Uso de vedações (fitas, anéis). Instalações de Água Fria: Layout e dimensionamento; Normas e códigos relevantes. Instalações de Água Quente: Tipos de sistemas de aquecimento; Precauções e manutenção. Sistemas de Esgoto: Tipos de sistemas (sanitário, pluvial); Ventilação e sifonagem. Instalação de Louças e Metais: Instalação de torneiras, chuveiros, vasos sanitários, etc; Válvulas de descarga e registros. Leitura de Projetos Hidráulicos: Simbologia e escalas; Interpretação de plantas e diagramas. Manutenção Preventiva: Limpeza de sistemas; Troca de componentes desgastados. Diagnóstico e Reparo de Falhas: Identificação de vazamentos e obstruções; Procedimentos de reparo. Segurança no Trabalho; Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Normas de segurança na execução de tarefas. Cálculos Básicos: Cálculo de vazão e dimensionamento de tubulações; Conversão de unidades. Ética e Conduta Profissional: Atendimento ao cliente; Boas práticas em ambiente de trabalho. Resíduos e Meio Ambiente: Descarte adequado de materiais; Consciência ambiental no trabalho.

4090 - Operador de Máquina

Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento). Regras gerais de circulação. Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Primeiros Socorros: Atitudes do Socorrista. Hemorragia. Queimadura. Fratura. Respiração. Circulação. Entorse. Luxação. Sinalização: Sinais de Apito. Placas de Advertência. Placas de Regulamentação. Placas de Indicação de Serviço Auxiliar. Sinalização Horizontal. Mecânica em Geral.Noções gerais de Veículos de Emergência.

4100 - Pedreiro (SAMAE)

Ferramentas Básicas: Identificação e utilização de ferramentas básicas do ofício de pedreiro (pá, colher de pedreiro, nível, etc.). Tipos de Materiais: Conhecimento sobre diferentes tipos de tijolos, cimentos e argamassas; Utilização apropriada de cada tipo de material em diferentes contextos. Preparação de Superfície: Limpeza e preparação de superfícies para construção ou reparo; Importância do nivelamento da superfície. Mistura de Argamassa e Concreto: Proporções de mistura para argamassa e concreto; Conhecimento sobre a adição de aditivos. Técnicas de Assentamento: Métodos de assentamento de tijolos e blocos; Uso de espaçadores e nivelamento. Medição e Alinhamento: Utilização de nível, prumo e esquadro; Técnicas para garantir alinhamento e nivelamento apropriados. Segurança no Trabalho: Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Procedimentos de segurança em canteiros de obra. Revestimentos e Acabamentos: Técnicas básicas de revestimento e acabamento (reboco, pintura, etc.); Tipos de material adequado para cada tipo de acabamento. Reparos Básicos: Conhecimentos sobre reparos básicos em estruturas de alvenaria; Uso de diferentes materiais para reparos. Leitura Básica de Planta: Compreensão de plantas e esquemas simples; Noções de simbologia usada em plantas de construção.

ANEXO V – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 3.275/2010 – DOADOR DE SANGUE

REQUERIMENTO

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Cargo a que concorre _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, no amparo da Lei Municipal nº 3.275/2010 ou Lei Municipal Complementar Nº 3.275/2010, juntando os documentos exigidos pelo Edital 02/2023 da Prefeitura de Gaspar.

_____, ____/____/2023.
(Local) (data)

(Assinatura)

Observações:

1. Juntar cópia do boleto bancário, bem como:
 - a. Original ou cópia autenticada de documento emitido por entidade coletora oficial ou credenciada, declarando que o requerente se enquadra como beneficiário da Lei Municipal nº 3.275, de 03 de dezembro de 2010, contendo o número e a data em que foram realizadas as doações que não poderão ser inferiores a 3 (três) vezes anuais.
2. Leia com atenção o item 3.3.1 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
3. Este requerimento não tem qualquer relação com os requerimentos destinados a condição especial de prova ou para concorrer as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência.

ANEXO VI – MODELO / FORMULÁRIO PARA REQUERER CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Cargo a que concorre _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado, candidato do Concurso Público para provimento de vagas da Prefeitura de Gaspar, SAMAE e Fundação Municipal de Esportes - Edital 02/2023, vem requerer condição especial para realização das provas, conforme o respectivo item abaixo que assinala:

 Condição Física – Sala de fácil acesso (rampa ou elevador) Condição Física – Carteira de fácil acesso e/ou com maior espaço ao seu redor Condição de Lactante – Sala especial para amamentação Condição Visual – Prova ampliada (folha tamanho A3) Condição Visual – Prova em braile Tempo Adicional, apresentando a respectiva justificativa de especialista na área da deficiência

Outros: _____

_____, ____/____/2023.

(Local) (data)

(Assinatura)**Observações:**

1. Juntar cópia do boleto bancário, seu pagamento ou indicação de isenção.
2. Leia com atenção o item 3.14 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
3. Este pedido deve ser utilizado pelos candidatos que necessitem condições especiais de prova, quer sejam pessoas com deficiência ou não.
4. Este requerimento não tem qualquer relação com o requerimento destinado a concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

ANEXO VII – MODELO / FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA CONCORRER AS VAGAS RESERVADAS**INFORMAÇÕES DO CANDIDATO**

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Cargo a que concorre _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado, candidato do Concurso Público para provimento de vagas da Prefeitura de Gaspar, SAMAE e Fundação Municipal de Esportes- Edital 02/2023, vem requerer sua inscrição para concorrer as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência – PcD, anexando:

1. Cópia do boleto bancário;
2. Atestado médico emitido **expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições**, no qual estejam atestados a espécie e o grau ou nível de deficiência, **com expressa referência ao código** correspondente da Classificação Internacional de Doença – **CID**, bem como a provável causa da deficiência.
3. É obrigatória a indicação do **CRM do médico**.

_____, _____/_____/2023.
(Local) (data)

(Assinatura)

Observações:

1. Leia com atenção o item 7 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
2. Este requerimento não tem qualquer relação com o requerimento destinado a solicitar condições especiais de prova.

ANEXO VIII – MODELO / FORMULÁRIO -REQUERIMENTO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Cargo a que concorre _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado, candidato do Concurso Público para provimento de vagas na Prefeitura de Gaspar, SAMAE e Fundação Municipal de Esportes - Edital 02/2023 vem requerer sua inscrição para concorrer às vagas reservadas aos Negros, anexando:

1. Cópia do Boleto bancário impresso;
2. Autodeclaração do candidato de ser negro ou pardo, nos termos da Lei Municipal n.º 3.686, de 26 de fevereiro de 2016.

_____, _____/_____/2023.

(Local) (data)

(Assinatura)

Observações:

1. Leia com atenção o item 7 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.

ANEXO IX – NOME SOCIAL

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL NO CADASTRO DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 02/2023 DA MUNICIPALIDADE DE GASPAR (SC)

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome (nome civil)	
RG	CPF
Nº de inscrição	
E-mail	

O candidato acima qualificado, candidato ao Concurso Público - Edital nº 02/2023, vem requerer, com base no art. 6º do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 e item 3.15 do citado Edital, a inclusão de seu nome social, como segue:

Nome Social

No cadastro de inscrição deste Concurso Público. Outrossim, uma vez registrado o nome social acima informado, requer que o mesmo passe a ser utilizado quando da apresentação do nome do candidato ora requerente.

_____, ____/____/2023.

(Local) (data)

(Assinatura)

ANEXO X – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 137/2020 – DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

REQUERIMENTO

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Cargo a que concorre _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, no amparo da Lei Municipal nº 3.275/2010 ou Lei Municipal Complementar Nº 137/2020, juntando os documentos exigidos pelo Edital 02/2023 da Prefeitura de Gaspar.

_____, ____/____/2023.
(Local) (data)

(Assinatura)

Observações:

1. Juntar cópia do boleto bancário, bem como:
 - a. Original ou cópia autenticada de documento emitido por entidade coletora oficial ou credenciada, declarando que o requerente se enquadra como beneficiário da Lei Nº 137, de 07 de dezembro de 2020, que tenham realizado o procedimento de doação em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.
2. Leia com atenção o item 3.3.3 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
3. Este requerimento não tem qualquer relação com os requerimentos destinados a condição especial de prova ou para concorrer as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de ordem meramente sugestiva, com a finalidade de facilitar a visualização dos calendários de eventos por parte dos candidatos. Em caso de divergência entre as datas constantes do cronograma de atividades previsto e o texto do respectivo Edital, valem as informações constantes do segundo (texto do Edital).

Item	Atividade	Data - Período
P2.	Publicação do Edital	sexta-feira, 13 de outubro de 2023
01.	Site do Concurso	www.gaspar.ieses.org
02.	Início do Período de Inscrições	segunda-feira, 16 de outubro de 2023
03.	Término do Período de Inscrições	sexta-feira, 10 de novembro de 2023
04.	Início do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	segunda-feira, 16 de outubro de 2023
05.	Término do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	sexta-feira, 20 de outubro de 2023
06.	Divulgação da decisão dos pedidos de isenção	quarta-feira, 1 de novembro de 2023
07.	Início do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção	quinta-feira, 2 de novembro de 2023
08.	Término do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção	sexta-feira, 3 de novembro de 2023
09.	Divulgação da decisão sobre pedidos de revisão dos indeferimentos de pedido de isenção.	quarta-feira, 8 de novembro de 2023
10.	Prazo limite de Pagamento da Taxa de Inscrição	sexta-feira, 10 de novembro de 2023
11.	Data limite para solicitação de condições especiais de prova	sexta-feira, 10 de novembro de 2023
12.	Data limite de entrega dos pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	sexta-feira, 10 de novembro de 2023
13.	Divulgação da relação de inscrições deferidas	quarta-feira, 22 de novembro de 2023
14.	Divulgação da decisão sobre pedidos de condições especiais de prova	quarta-feira, 22 de novembro de 2023
15.	Divulgação da decisão sobre pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	quarta-feira, 22 de novembro de 2023
16.	Divulgação do ato de indeferimento de inscrições	quarta-feira, 22 de novembro de 2023
17.	Início do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições, de condições especiais de prova e da decisão sobre pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	quinta-feira, 23 de novembro de 2023
18.	Término do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições, de condições especiais de prova e da decisão sobre pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	sexta-feira, 24 de novembro de 2023
19.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão	quarta-feira, 29 de novembro de 2023
20.	Documento de Confirmação de Inscrição - Locais da prova objetiva	quarta-feira, 29 de novembro de 2023
21.	Data das provas objetivas	domingo, 3 de dezembro de 2023
22.	Divulgação das provas objetivas e seus gabaritos	segunda-feira, 4 de dezembro de 2023
23.	Início do Pedido de revisão de questões da prova objetiva	segunda-feira, 4 de dezembro de 2023
24.	Término do Pedido de revisão de questões da prova objetiva	quarta-feira, 6 de dezembro de 2023
25.	Divulgação dos Resultados das Provas de Títulos	terça-feira, 19 de dezembro de 2023
26.	Início do Pedido de revisão dos Resultados das Provas de Títulos	quinta-feira, 21 de dezembro de 2023
27.	Término do Pedido de revisão dos Resultados das Provas de Títulos	sexta-feira, 22 de dezembro de 2023
28.	Julgamento dos pedidos de das Provas de Títulos	quarta-feira, 27 de dezembro de 2023
29.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão de questões e do gabarito definitivo da prova objetiva	quarta-feira, 27 de dezembro de 2023
30.	Divulgação dos Boletins Individuais de Desempenho – avaliação da prova e dos pontos	quarta-feira, 27 de dezembro de 2023
31.	Início do Pedido de revisão dos resultados (BDI)	quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
32.	Término do Pedido de revisão dos resultados (BDI)	sexta-feira, 29 de dezembro de 2023
33.	Julgamento dos pedidos de revisão (BDI), convocação para a prova prática e para entrevistas de verificação de PcD e Negros	quarta-feira, 3 de janeiro de 2024
34.	Divulgação dos resultados das provas práticas, das entrevistas de verificação de PcD e Negros e resultados finais	quarta-feira, 17 de janeiro de 2024
35.	Início do Pedido de revisão dos resultados das provas práticas, das entrevistas de verificação de PcD e Negros e resultados finais	quinta-feira, 18 de janeiro de 2024
36.	Término do Pedido de revisão dos resultados das provas práticas, das entrevistas de verificação de PcD e Negros e resultados finais	sexta-feira, 19 de janeiro de 2024
37.	Homologação dos resultados finais	quarta-feira, 31 de janeiro de 2024